

**UNIVERSIDADE GAMA FILHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Eni de Paula**

“O papel da educação na ética de John Stuart Mill”

**Rio de Janeiro
2006**

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Eni de Paula

“O papel da educação na ética de John Stuart MILL”

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Filosofia.

Orientadora: Prof^a Doutora Maria da Penha Felício dos Santos de Carvalho

Rio de Janeiro

2006

Autorização

A autora, abaixo assinada, **autoriza** as Bibliotecas da Universidade Gama Filho a reproduzir este trabalho para fins acadêmicos, de acordo com as determinações da legislação sobre direito autoral, nos seguintes formatos.

(x) Fotocópia

(x) Meio digital

Assinatura do autor

Eni de Paula

Rio de Janeiro

2006

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais (*in memoriam*), pelo seu projeto do mais puro amor que desenvolveram em toda a sua vida. Um casal humilde, que teve a grandiosa sabedoria de selecionar dentre as diversas ações cotidianas aquelas que gerassem conseqüências úteis e prazerosas, propiciando oportunidades para que todos pudessem desenvolver com dignidade a sua formação. Todas essas ações tiveram como objetivo central a FELICIDADE da família e a de todos com quem eles conviveram.

Agradecimentos

Agradecemos primeiramente ao Coordenador do Programa, Professor Doutor Edson Resende, e especialmente à nossa orientadora Professora Doutora Maria da Penha Felício dos Santos de Carvalho, pela maestria com que conduziram o seu “*fazer filosófico/pedagógico*”, para que pudéssemos pesquisar e concluir este trabalho.

Agradecemos a todo o corpo docente do Departamento de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Gama Filho, que nos ajudou a vislumbrar o mundo com um olhar filosófico. Também agradecemos a todos os funcionários, os quais representaremos com os nomes: Fabiana (Secretária) e Tereza (Ascensorista), pela solicitude e presteza com que sempre nos atenderam.

Agradecemos à nossa família, em especial à *minha mãe* (in memoriam), que, com toda a sua simplicidade soube entender meus momentos de angústia no decorrer do trabalho e oferecer o seu carinho no árduo caminho solitário da pesquisa.

Agradecemos aos colegas e outras pessoas que tiveram a paciência acadêmica de nos ouvir, para que pudéssemos organizar a rede de conhecimentos que julgássemos relevantes para a pesquisa.

“Não faças aos outros o que não achas razoável que façam a ti mesmo”.

HOBBS Tomas (1588 – 1679). *Leviatã* p.201

Resumo

Esta dissertação concentra-se na discussão dos conceitos basilares do utilitarismo – igualdade, liberdade e felicidade – com o objetivo de destacar o papel da educação na ética de John Stuart Mill. Parte da premissa de que Stuart Mill acreditava ser a educação o grande fator de transformação da sociedade. Crítico da moralidade e dos costumes de sua época, ao longo de sua obra o referido pensador deixa bem nítida a sua preocupação em defender a importância da educação no progresso humano. Em relação à universalização da razão, ele clarifica - através de um modelo ético - o caminho para a grande transformação social: uma educação de qualidade para todos.

Palavras-chaves: Igualdade, liberdade, felicidade, educação, transformação social.

Abstract

This dissertation concentrates on the discussion of the basic concepts of the utilitarianism - equality, freedom and happiness - with the objective of detaching the paper of the education in John Stuart Mill ethics. It breaks of the premise that Stuart Mill believed to be the education the great factor of transformation of the society. Critical of the morality and of the habits of your time, along your work referred him thinker he/she leaves very clear your concern in defending the importance of the education in the human progress. In relation to the universalization of the reason, he clarifies - through an ethical model - the road for the great social transformation: a quality education for all.

Keywords: equality, freedom, happiness, education, social transformation.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I	3
CONSIDERAÇÕES SOBRE O UTILITARISMO	3
1. O Utilitarismo na filosofia moral	3
2. Concepção do Utilitarismo	11
2.1. O Utilitarismo segundo Jeremy Bentham.....	25
2.2. O Utilitarismo segundo John Stuart Mill.....	31
CAPÍTULO II	40
A AVALIAÇÃO DOS FATORES DE FELICIDADE NO ÂMBITO DE DIFERENTES CÁLCULOS HEDONÍSTICOS.....	40
1. Cálculo dos prazeres e dores, de Jeremy Bentham	42
1.1. Método individual do cálculo dos prazeres e dores	44
1.2. Método grupal do cálculo dos prazeres e dores	46
2. Cálculo das vantagens e desvantagens: John Stuart Mill... ..	50
CAPÍTULO III	57
A EDUCAÇÃO NO UTILITARISMO DE JOHN STUART MILL	57
1. A Educação na ética de John Stuart Mill.....	62
2. A Educação da Mulher	72
3. Modelo ético do utilitarismo de John Stuart Mill.....	77
CONCLUSÃO.....	82
REFERÊNCIAS	88

INTRODUÇÃO

Os conceitos fundamentais do utilitarismo na ótica de John Stuart Mill e que definem o princípio de utilidade baseiam-se na concepção ética da felicidade geral. Partindo da premissa de que Stuart Mill acreditava ser a educação o grande fator de transformação da sociedade, tentaremos, nesta dissertação, analisar os conceitos que compõem essa sua tese, para podermos destacar o papel que John Stuart Mill atribui à educação em sua teoria.

Este trabalho gira em torno da análise dos conceitos basilares do utilitarismo, com o objetivo de depreender subsídios que nos ajudem a desvelar o espaço que a educação ocupa nessa teoria. Será que da análise das idéias de John Stuart Mill poderemos extrair problemáticas sobre educação? Qual é o quantum ou grau que a educação assume no cálculo das vantagens e desvantagens na transformação social? Para quais segmentos da sociedade John Stuart Mill desenvolveu sua teoria? Acreditamos que a reflexão ora proposta poderá nos ajudar a entender toda a problemática que desencadeou a presente pesquisa:

Qual é o papel da educação na ética de John Stuart Mill?

Não tivemos a intenção de esgotar o tema e nem de direcionar nossos estudos para outros pensadores da teoria do utilitarismo. No entanto, sentimos a necessidade de desenvolver um histórico sobre a tese de alguns pensadores que, a nosso ver, influenciaram John Stuart Mill na elaboração de sua teoria.

Estruturamos esta dissertação em quatro capítulos.

Iniciamos o primeiro capítulo com a localização do utilitarismo no bojo da filosofia moral, ao analisarmos os conceitos de prazer e dor segundo a tese de John Stuart Mill e a tese de Jeremy Bentham, assim como nos princípios do consequencialismo, do hedonismo, e do beneficiamento universal. Desenvolvemos um breve histórico das teorias de Aristóteles, de Epicuro e de alguns pensadores clássicos como Adam Smith e David Ricardo, que julgamos terem influenciado de alguma forma na concepção da teoria de John Stuart Mill.

No segundo capítulo, discorremos sobre a aritmética hedonista no utilitarismo, ou seja, sobre o cálculo dos prazeres e das dores do indivíduo, desenvolvido na individualidade e no grupo, e o cálculo das vantagens e desvantagens, na visão de Jeremy Bentham e de John Stuart Mill, respectivamente. Comparamos assim a configuração da hierarquia dos prazeres de cada autor, ressaltando os critérios utilizados por Mill na transformação do utilitarismo clássico em um utilitarismo refinado.

No terceiro capítulo, nos reportamos aos conceitos basilares do utilitarismo na ótica de John Stuart Mill, analisando os conceitos de igualdade, liberdade e felicidade, e destacando a importância atribuída à educação na construção desta teoria. Procuramos, também, ressaltar a preocupação que John Stuart Mill teve com a educação da mulher.

Reservamos a conclusão da dissertação para desenvolvermos nossa análise enfatizando o papel da educação na teoria de John Stuart Mill, como elemento transformador da sociedade, em busca da maior felicidade geral.

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES SOBRE O UTILITARISMO

1. O utilitarismo na filosofia moral

Para analisarmos os conceitos de prazer e dor segundo a teoria de Jeremy Bentham e de John Stuart Mill, nas éticas do consequencialismo, do hedonismo, do beneficiamento universal e da utilidade, faz-se necessário localizarmos o utilitarismo no bojo da filosofia moral.

Vamos iniciar nossa discussão tentando entender o conceito de moralidade. Só que, para isso, precisamos primeiramente diferenciar o sentido dos termos *moral* e *ética*, os quais são às vezes apresentados como sinônimos. Conforme Guisán, a moral “*é um fato social indiscutível, no sentido de que não*

se conhecem sociedades em que os conflitos intra e interindividuais não apareçam regulados por códigos, costumes, máximas, conselhos, advertências, proibições e exortações mais ou menos tácitas ou expressas".¹ Já a ética é a ciência que toma por objeto imediato os juízos de apreciação sobre os atos, qualificando-os em bons e maus. Isto é, no interior da moral encontramos o conjunto de normas que regulam um determinado povo em uma determinada época, levando em conta sua cultura.

Como pudemos notar, os dois conceitos estão interligados e é nessa interligação que reside o conceito de moralidade. Então, podemos dizer que cada homem e cada mulher devem ter a consciência do conjunto de normas morais e refletir sobre as suas aplicações, pois *"torna necessário e ineludível que todo o ser humano que pretenda alcançar um grau determinado de liberdade, de maturidade e critério próprios tenha de embarcar na via de transição da moral à ética"*². É nessa transição que se dá o processo da moralização, ou seja, quando acontece a reflexão sobre a escolha de quais normas morais devem ser aplicadas, refutadas ou substituídas em uma dada ação.

De acordo com Borges et alli, a ética *"é a disciplina que procura responder às seguintes questões: como e por que julgamos que uma ação é moralmente errada ou correta? E que critérios devem orientar esse julgamento?"*³. Em sua obra, as autoras dividem a ética em três segmentos: a metaética, a ética normativa e a ética aplicada. Afirmam elas que, para realizarmos um julgamento, lançamos mão dos princípios extraídos da ética normativa, a qual subdivide-se em ética deontológica ou não-consequencialista e ética teleológica. Esta, por sua vez, está dividida em ética de virtudes e ética consequencialista.

¹ GUIÓSÁN E. – *Introducción a la ética*. Madrid Cátedra. 1995. p. 31-32 (tradução nossa)

² GUIÓSÁN E. – *Introducción a la ética*. Madrid Cátedra. 1995. p. 31-32 (tradução nossa).

³ BORGES, M. L., DALL'AGNOL D., DUTRA D. V. – *Ética*. Rio Janeiro/RJ. Editora DP&A, 2002. p. 7.

Historicamente, podemos citar três grandes paradigmas no âmbito da Filosofia Moral: o aristotélico, o kantiano e o utilitarista, sendo que o aristotélico e o utilitarismo localizam-se na ética teleológica e o kantiano na ética deontológica.

Correntes filosóficas localizadas na ética teleológica, o paradigma aristotélico e o utilitarismo não só se preocupam com o que é correto, mas também com a felicidade, vista como a finalidade (*télos*) da vida humana. Em sua obra “Ética a Nicômaco”, Aristóteles (384-322 a.C.) elege a felicidade como bem supremo, concebendo o homem como um “*animal político que necessita viver em sociedade*”. Para ele, o homem precisa compartilhar de uma mesma virtude com os seus pares, para atingir a felicidade. Ao afirmar que “*sem amigos ninguém escolheria viver, ainda que possuísse todos os outros bens*”⁴, o filósofo procura justificar sua idéia usando como exemplo uma virtude praticada pela maioria das pessoas – a amizade. Para Aristóteles um homem feliz é aquele que é virtuoso, pressuposto esse que dá origem à ética das virtudes. É importante destacar que tal corrente filosófica exerceu uma forte influência no utilitarismo.

O utilitarismo tem como objetivo principal o desenvolvimento de variantes múltiplas para atingir a felicidade como finalidade da vida humana, o que pode acontecer por meio da aplicação de regras ou de ações que devem desencadear boas conseqüências e, assim, alcançar o ideal de uma vida feliz. As correntes filosóficas que têm a felicidade como finalidade e como conseqüência última da vida humana compõem as éticas conseqüencialistas.

Segundo Borges et alli, “*as duas correntes principais do conseqüencialismo são egoísmo ético e o utilitarismo. Ambas defendem que os seres humanos devem agir de forma tal que produzam boas conseqüências*”. Para as autoras, o utilitarismo “*divide-se em utilitarismo de ação e utilitarismo de regra*”. No utilitarismo de ação, “*cada indivíduo deve analisar a situação*

⁴ EN VIII, 1155a

particular na qual se encontra e descobrir qual a ação que trará o maior benefício para todos os envolvidos”. Já o utilitarismo de regras “estabelece que devemos agir segundo regras que determinem o maior bem ou a maior felicidade para todos a que diz respeito nossa ação”.⁵

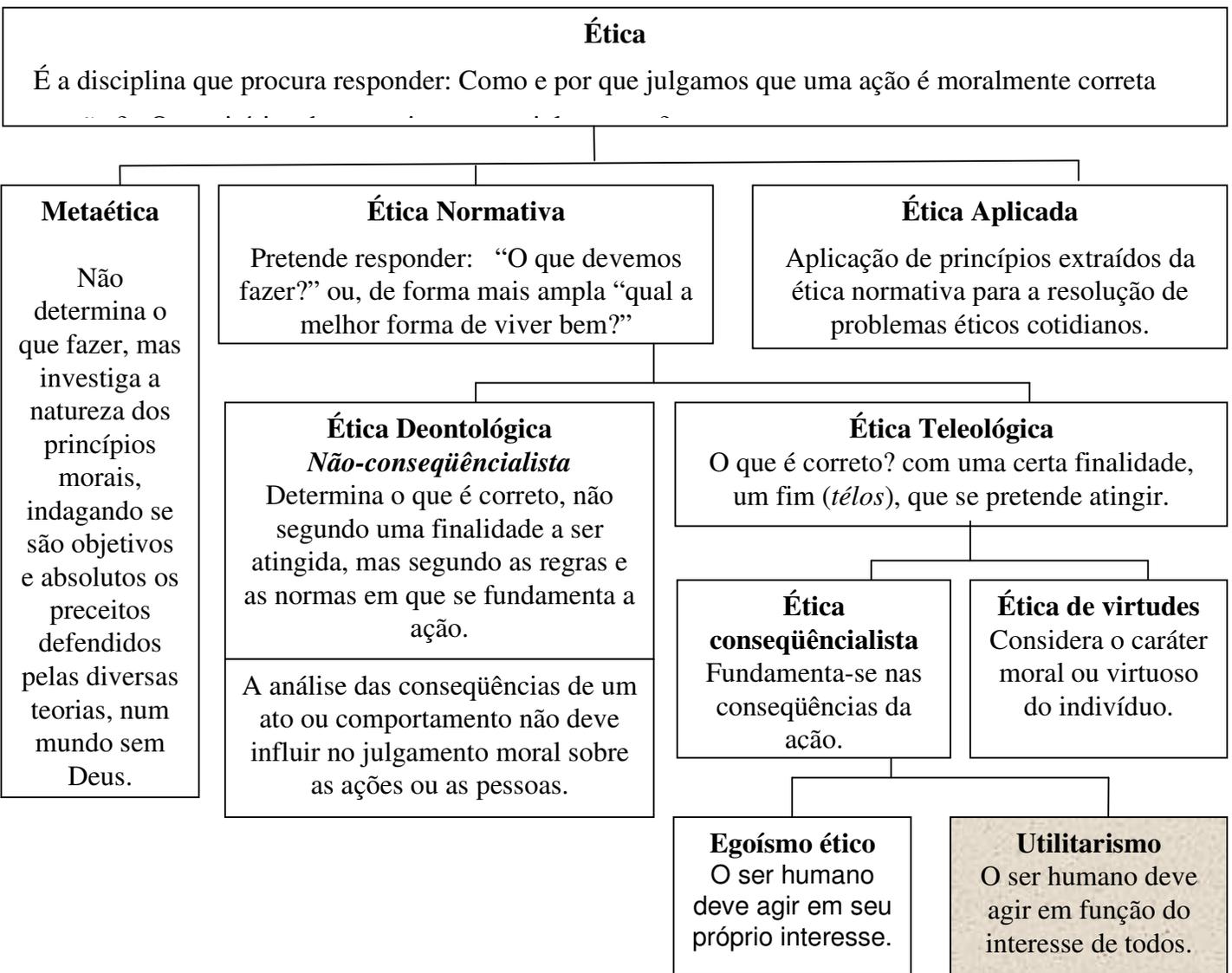
O utilitarismo clássico ou utilitarismo de ação é uma corrente filosófica teleológica e consequencialista, pois estabelece a felicidade como fim humano, ou seja tem como objetivo principal que a consequência final de uma ação desenvolvida resulte em felicidade para o próprio indivíduo e felicidade para o maior número das pessoas afetadas. A ênfase desse paradigma está na escolha de boas ações, as quais, por sua vez, devem gerar boas consequências, desencadeando a felicidade da humanidade.

A ética utilitarista é composta por várias tendências filosóficas, como por exemplo: o utilitarismo de regra e o utilitarismo de ação. O utilitarismo de regra é aquele que deve ser visto conforme a exatidão ou a falsidade de um ato, o qual, ao ser julgado deve levar em conta se suas consequências são boas ou ruins, e qual conjunto de regras que expressa a maneira que todo mundo deve agir. Este utilitarismo é do tipo Kantiano e que propõe como princípio fundamental da moral: “age de tal maneira que tua regra de conduta possa ser adotada como lei universal”. Logo o princípio de Immanuel Kant (1724 – 1804), procura moldar a conduta de todos os seres racionais por uma regra que resulte em benefício para os interesses coletivos. O utilitarismo de ação é aquele que deve ser visto conforme a exatidão ou a falsidade de um ato, o qual, ao ser julgado deve levar em conta se suas consequências são boas ou ruins em relação ao próprio ato. Este utilitarismo é do tipo Milliano e que propõe como princípio fundamental da moral: “a maior felicidade para o maior número de pessoas”. Segundo John Stuart Mill (1806 – 1873), cada indivíduo deve analisar cada situação em particular e descobrir qual ação trará como consequência o maior bem para todos.

⁵ BORGES, M. L., DALL’AGNOL D., DUTRA D. V. – *Ética*. Rio Janeiro/RJ. ed: DP&A, 2002. p. 9-10.

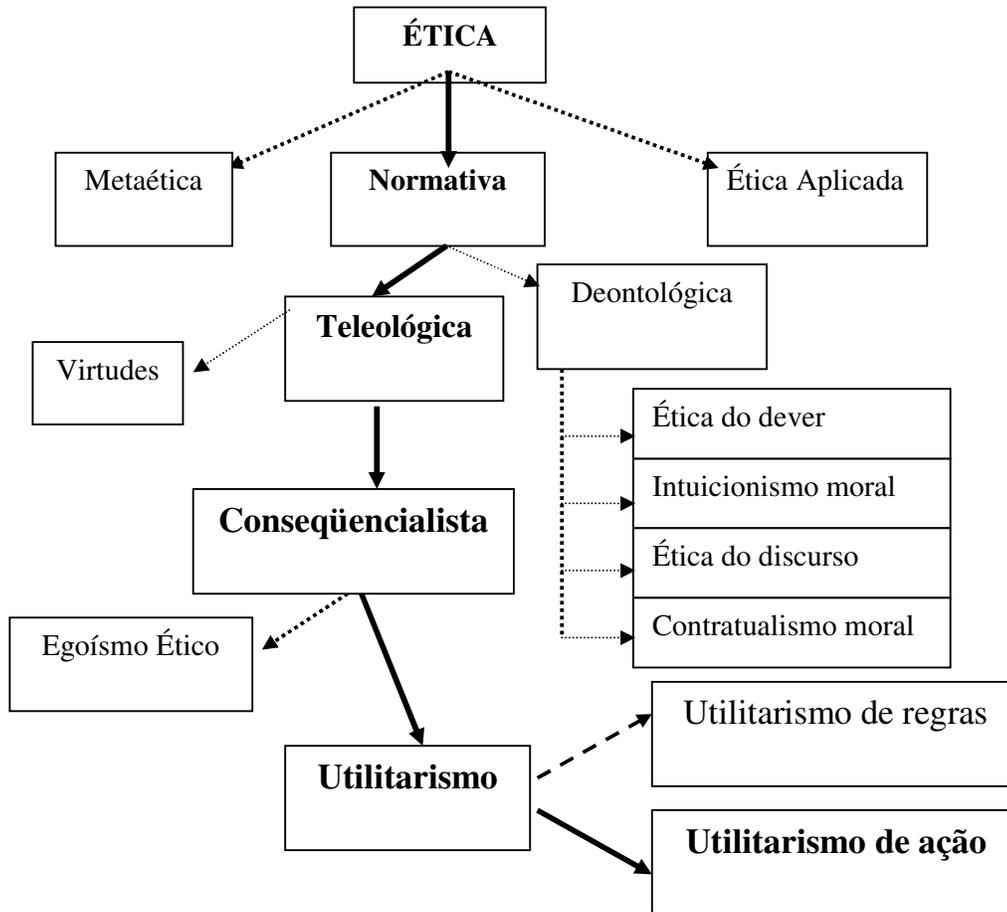
Fluxograma:

Com base no texto de Borges⁶ et alii, pode-se depreender o seguinte



⁶ BORGES, M. L., DALL'AGNOL D., DUTRA D. V. – *Ética*. Rio Janeiro/RJ, ed: DP&A, 2002. p. 7-13.

Para sistematizar a ética e localizar as características que compõem a teoria do utilitarismo de ação, utilizamos o fluxograma a seguir, destacando-as.



Na filosofia moral, o utilitarismo clássico teve como seu formulador primeiro o filósofo Jeremy Bentham (1748-1832) e, numa forma mais refinada, o filósofo John Stuart Mill, tendo como tese a maximização do prazer e a minimização da dor para o maior número de pessoas.

Nesse sentido, é interessante observarmos o que nos diz Guisán sobre o utilitarismo:

Eu considero que o utilitarismo, além de ser uma teoria teleológica na teoria da ética, que enfatiza os fins, a perseguir além de constituir em uma das variantes múltiplas do consequencialismo, que põe a ênfase nas conseqüências das ações mais do que nas motivações que as desenvolveram, apresenta na sua formulação clássica de Bentham e MILL algumas conotações distintas que nem sempre são levadas em conta.⁷

É nas variantes múltiplas do consequencialismo que reside a diferença entre o utilitarismo de ação e o egoísmo ético, pois os dois buscam como fim boas conseqüências das ações empreendidas. Quando essa conseqüência gerada pela ação for em interesse próprio, ou de alguém em particular, teremos o egoísmo ético; e quando a conseqüência gerada pela ação for em função do interesse de todas as pessoas afetadas, teremos o utilitarismo de ação.

Como mencionamos, o utilitarismo de ação tem como preocupação a escolha de boas ações que gerem boas conseqüências, as quais tenham como fim a felicidade. O filósofo Jeremy Bentham formulou o utilitarismo de ação tomando como critério a mensuração quantitativa em seu cálculo hedonístico. Já o seu mais nobre discípulo, o filósofo John Stuart Mill, acrescentou a mensuração qualitativa em seu cálculo das vantagens e desvantagens, aprimorando assim sua teoria e tornando o utilitarismo clássico um utilitarismo mais refinado, diferenciação essa a que Guisán se refere como conotações distintas.

Outra conotação distintiva está presente nas concepções dos autores ilustrados sobre utilitarismo, sendo que Bentham enfoca sua teoria no indivíduo e Mill apresenta uma teoria com caráter social. Conforme o texto de Guisán:

⁷ GUIÓSÁN E. – “El Utilitarismo”, In: CAMPS, Victoria (org.), *Historia de la ética*, Vol.II, Barcelona, Crítica, 1992, p. 459. – (tradução nossa)

*“Tanto no caso de Bentham como no de Mill existe, além de um aparato teórico, uma vontade transformadora da sociedade, um espírito de continuar e completar a tarefa dos intelectuais, colocando como fim último do homem como indivíduo a reforma e transformação da sociedade”.*⁸ Entendemos que está implícito no referido texto um importante ingrediente da teoria do utilitarismo de Mill, a educação. Sendo ele um iluminista que buscava através de sua teoria a universalização da razão, para ele só a educação terá a competência de despertar o espírito de continuidade das tarefas intelectuais, e é por intermédio dela que o homem desenvolverá a sua individualidade buscando como fim último a transformação da sociedade, para assim alcançar a felicidade geral.

⁸ GUIÓSÁN E. – “El Utilitarismo”, In: CAMPS, Victoria (org.), *Historia de la ética*, Vol.II, Barcelona, Crítica, 1992, p. 459. – (tradução nossa)

2. Concepção do utilitarismo

Como ponto de partida, elaboramos um breve histórico filosófico que servirá como subsídio para o enriquecimento de nossa reflexão, na medida em que escolhermos abordar os filósofos que influenciaram na concepção do utilitarismo de John Stuart Mill. Sabemos que o utilitarismo é uma teoria que remonta a tempos muito distantes, mas que só foi formalmente elaborada na modernidade por Jeremy Bentham (1748-1832).

Na filosofia da Antiguidade, encontramos elementos importantes que vão compor essa teoria ética. Aristóteles (384-322 a.C.) classifica como soberano bem de sua escala a felicidade, a qual deve resultar da atividade própria do homem. Elege o pensamento como a atividade mais elevada do ser racional, pois é nele que reside a contemplação do inteligível, a busca da verdade teórica, a compreensão de si mesmo e a transformação de desejos não-rationais conforme a compreensão racional do bem e certas condições externas como a saúde e a fortuna, entre outras.

Quando Aristóteles se refere à compreensão de si mesmo e à transformação de desejos não-rationais conforme a compreensão racional do bem, está nos chamando atenção para o fato de que o homem, como um ser político e que vive em comunidade, deve desenvolver no processo da educação, o estudo da virtude humana, com o objetivo de entender a alma, tornando-se consciente de si mesmo e de suas atribuições na sociedade em que vive. Ele acreditava “*que a alma tem uma parte racional e outra parte privada de razão*”.⁹ Sendo esta última de natureza vegetativa, responsável pela nutrição e crescimento, faculdade comum não só aos seres humanos, mas também a todas as espécies, tudo indica que sua atividade se dá durante o sono, momento este de inatividade da alma.

Já na parte racional, louvamos o princípio racional que impulsiona o homem continente e o incontinente na direção certa para a realização de bons objetivos, mas não podemos ignorar a presença do elemento irracional, que desempenha um duplo papel, enquanto “*elemento vegetativo não tem nenhuma participação num princípio racional, mas o apetitivo e, em geral, o elemento desiderativo participa dele em certo sentido, na medida em que o escuta e lhe obedece.*”¹⁰ Esse escutar e obedecer constituem a base do desenvolvimento da educação, ou seja, o elemento irracional é persuadido pela razão e, ao ouvir os conselhos, censuras e exortações, desperta em si um princípio racional que tem por natureza a tendência de obedecer como um filho obedece ao pai. É no desencadeamento desse processo que as virtudes vão sendo geradas ou adquiridas com o passar do tempo, as quais servirão para a tomada de decisão do indivíduo.

As virtudes estão divididas em duas espécies: as virtudes intelectuais que, via de regra, geram-se e crescem graças à educação; e as virtudes morais, que são também adquiridas, resultando do desenvolvimento de bons hábitos como a

⁹ EN, I, 13, 1102a.

¹⁰ EN, I, 13, 1102b.

liberalidade e a temperança.

Aristóteles vê como finalidade da educação o desenvolvimento das virtudes, as quais se geram no indivíduo por intermédio dos atos praticados nas relações de uns com os outros e de uma relação com outra. Na execução desses atos é que vai se aquilatando a diferença de caráter do indivíduo, ao desenvolver esta ou aquela virtude de uma forma mais justa ou não. Tudo depende do momento ou circunstância, mas o indivíduo está sempre buscando a qualidade dos atos que pratica. E é nessa busca de qualidade que se dá a determinação da mediania.

A educação deve tornar a pessoa capaz de, num universo contínuo e divisível, julgar suas obras verificando a excelência de cada ação. E é na determinação desse padrão que reside o conceito de meio-termo, ou seja, a mediania, a qual pode ser representada em uma reta numerada que tem de um lado o excesso e do outro a falta, sendo competência da educação propiciar subsídios – o discernimento de que o meio-termo é característico da virtude, e o excesso e a falta são característicos dos vícios – a fim de que o indivíduo possa determinar a mediania para aquela ação naquele momento. Logo, o excesso e a falta se constituem em um erro, e o meio-termo é o acerto. Para Aristóteles, é *“fácil errar a mira, difícil atingir o alvo”*¹¹, sendo que esse meio-termo pode ser traduzido matematicamente por um valor, valor este que pode ser igual ou não ao da média aritmética, por se tratar de fatores subjetivos.

Vimos que a virtude é uma disposição de caráter que está relacionada com a escolha consistente de uma mediania, escolha realizada pelo princípio racional do homem dotado de sabedoria prática. Como sinais indicativos do caráter têm o prazer e a dor que acompanham os atos: o homem deve ser virtuoso em se abster dos prazeres e se deleitar com essa abstenção, tendo a consciência de quais prazeres e dores ele deve se abster e com quais ele deve se deleitar, adquirindo

¹¹ EN, I, 13, 1106b.

assim uma excelência moral que lhe permitirá o discernimento das virtudes e vícios morais: “*É acertado, pois, dizer que pela prática de atos justos se gera o homem justo, e pela prática de atos temperantes, o homem temperante; sem essa prática, ninguém teria sequer a possibilidade de tornar-se bom.*”¹² Mas, para que isso aconteça, o homem deve ser educado desde muito cedo para que possa decidir quais coisas lhe devem causar deleite ou sofrimento.

É oportuno examinarmos como Aristóteles apresenta o estudo do prazer e da dor, em sua obra “*Ética a Nicômaco*”, no livro VII, 11: “*O estudo do prazer e da dor pertence ao campo do filósofo político, pois ele é arquiteto do fim com vistas ao qual dizemos que uma coisa é má e outra é boa, em absoluto*”.¹³ Ele atribui ser uma tarefa necessária do ser humano a de analisar o prazer e a dor, e não somente estabelecer uma relação entre as virtudes e os vícios morais com o prazer e a dor. Argumenta que a maioria das pessoas pensa que a felicidade envolve apenas o prazer, idéia essa que deu origem à expressão homem feliz, derivada da palavra *hedoné*, que significa prazer.

Nessa análise mencionada por Aristóteles está implícita a necessidade da educação, na medida em que, ao preocupar-se com as diferentes formas de pensamentos das pessoas, ele serve-se desse conteúdo para classificar os argumentos emitidos em três formas de opinião.

Em relação à primeira dessas formas de opinião, Aristóteles esclarece que “*para algumas pessoas nenhum prazer é um bem, quer em si mesmo, quer acidentalmente, visto que o bem e o prazer não são a mesma coisa*”.¹⁴ Para o filósofo, esse argumento é de pessoas que têm como forma de pensamento a opinião favorável em negar que o prazer seja um bem. Os seguintes pressupostos fundamentam suas palavras: “*(a) Todo o prazer é um processo perceptível a uma*

¹² EN, II, 4, 1105b

¹³ EN, VII, 11, 1152b

¹⁴ EN, VII, 11, 1152b

disposição natural, e nenhum processo é da mesma espécie que o seu fim”¹⁵. Como exemplo, Aristóteles cita que o processo de construção e a construção em si, a casa, não são da mesma espécie. “(b) *O homem temperante evita os prazeres. (c) O homem dotado de sabedoria prática busca o que é isento de dor e não o que é agradável. (d) Os prazeres são um obstáculo ao pensamento, e quanto mais o são, mais nos deleitamos neles*”.¹⁶ Aqui, o filósofo indica como exemplo o prazer sexual, argumentando que quando estamos absorvidos por ele somos incapazes de pensar no que quer que seja. “(e) *Não existe arte do prazer, ao passo que todo bem é produto de alguma arte. (f) As crianças e os brutos buscam os prazeres.*”¹⁷

A segunda forma de pensamento, “*outros pensam que alguns prazeres são bons, mas a maioria deles são maus*”¹⁸, mostra-nos que nem todos os prazeres são bons. Essa é uma opinião fundamentada em dois argumentos: “(a) *existem prazeres que são realmente vis e objetos de censura; e (b) existem prazeres nocivos, pois algumas coisas agradáveis são malsãs*”.¹⁹

A terceira diz que “*mesmo que todos os prazeres sejam bens, a melhor coisa do mundo não pode ser o prazer.*”²⁰ Esse é um argumento que se baseia na opinião de que a melhor coisa do mundo, ou seja, o bem supremo não é o prazer, pois ele não é um fim, mas faz parte do processo.

Pudemos notar que Aristóteles monta uma categorização dos argumentos sobre as diversas formas de pensamento das pessoas, em relação ao prazer e ao bem, deixando a seguinte questão sobre o fim absoluto para refletirmos: “*Portanto, se só existe um fim absoluto, será o que estamos procurando; e, se*

¹⁵ EN, VII, 11, 1152b

¹⁶ EN, VII, 11, 1152b

¹⁷ EN, VII, 11, 1152b

¹⁸ EN, VII, 11, 1152b

¹⁹ EN, VII, 11, 1152b

²⁰ EN, VII, 11, 1152b

existe mais de um, o mais absoluto de todos será o que buscamos".²¹ Como já vimos, o prazer não é a melhor coisa do mundo, pois ele não é um fim, mas sim o processo. As pessoas vivem em busca de ingredientes capazes de desencadear esse processo para atingirem um fim absoluto.

Vejamos o conceito de Aristóteles sobre o que ele considera esse fim absoluto, ou seja, a felicidade:

*Ora, nós chamamos aquilo que merece ser buscado por si mesmo mais absoluto do que aquilo que merece ser buscado com vistas em outra coisa, e aquilo que nunca é desejável no interesse de outra coisa mais absoluto do que as coisas desejáveis tanto em si mesmas como no interesse de uma terceira; por isso chamamos de absoluto e incondicional aquilo que é sempre desejável em si mesmo e nunca no interesse de outra coisa. [...] esse é o conceito que preeminentemente fazemos da felicidade.*²²

Como bem destaca o referido pensador, a felicidade está acima de qualquer outra coisa e é almejada por todos, sempre por si mesma e nunca no interesse de uma outra coisa, pois ninguém procura ser feliz para atingir um outro bem maior. Ou seja: a felicidade é um fim absoluto, o bem supremo. Então, nessa conquista as pessoas devem fazer escolhas de virtudes, dentre as quais a amizade, o prazer, a honra e a razão, com o interesse de que elas os conduzam à felicidade, ainda que tais escolhas nem sempre resultem nela.

²¹ EN,I,7,1097a

²² EN,I, 7, 1097a

Quando Aristóteles trata do conceito de auto-suficiência, ressalta o caráter social que é próprio do ser humano. Vejamos o que ele diz sobre o bem absoluto ser considerado auto-suficiente: *“Por auto-suficiente não entendemos aquilo que é suficiente para um homem isolado, para alguém que leva uma vida solitária, mas também para os pais, os filhos, a esposa, e em geral para os seus amigos e concidadãos, já que o homem é um animal político.”*²³ Como se pode observar, a auto-suficiência implica uma vida em conjunto, uma convivência com outras pessoas, dada a própria natureza político-social do homem. Pode-se, pois, afirmar que é interagindo com os seus semelhantes que o ser humano adquire as experiências e conhecimentos necessários para sua confiança em si mesmo, sua auto-segurança e auto-suficiência.

Ao mesmo tempo em que define *“a auto-suficiência como sendo aquilo que, em si mesmo, torna a vida desejável e carente de nada. E como tal entendemos a felicidade, considerando-a, além disso, a mais desejável que todas as coisas, sem contá-la como um bem entre outros”*.²⁴, Aristóteles ressalta a necessidade de o homem viver em sociedade, como já dissemos, compartilhando com seus pares de virtudes semelhantes. Ao fazer isso, ele localiza o homem em um determinado tempo e espaço, convivendo com pessoas que lhe são afetas.

Nesse convívio, *“a função do homem é uma atividade ou ações da alma que implicam um princípio racional [...] a função de um bom homem é uma boa e nobre realização das mesmas; [...] em consonância com a virtude, e, se há mais de uma virtude, com a melhor e mais completa”*.²⁵ Isso denota que, para Aristóteles, o homem precisa desenvolver as suas capacidades intelectuais, para saber escolher, analisar e julgar suas ações. Nos deparamos, neste momento, com uma das atribuições da educação, pois só ela é capaz de propiciar o desenvolvimento intelectual do ser humano.

²³ EN,I, 7, 1097b

²⁴ EN,I, 7, 1097b

²⁵ EN,I, 7, 1097b

Na pedagogia de Aristóteles, a educação tem um duplo papel, pois ao mesmo tempo em que precisa desenvolver a virtude, ela deve ser utilitária e desinteressada, sem causar o prosaísmo e a mecanização, para não tolher a liberdade e a elevação do pensamento; não deve, portanto, ser um mero meio de vida. Ele também defendia o estatismo pedagógico, pois acreditava ser o homem um animal político e entendia que, por isso, todas as suas ações estariam subordinadas e atreladas aos interesses da comunidade. Assim, atribuía ao Estado a responsabilidade suprema da disseminação da educação, especialmente para as novas gerações, pregando que o processo educativo devia ser composto pelo ensino analítico e pelo intuitivo, de forma que a educação integral do educando se desse no desenvolvimento da articulação entre esses dois eixos. Ou seja: Aristóteles defendia uma formação harmoniosa entre o corpo e o espírito, que deveria ser desenvolvida em toda a existência humana, do nascimento até a morte, na qual os conceitos e juízos deveriam ser tirados da experiência. Segundo esse pensador, só a educação daria condições para o homem tornar-se um ser virtuoso, atingindo assim a felicidade. Não podemos esquecer que uma vida completa é preenchida dia após dia e que cada dia deve ser bem vivido, pois só assim poderemos dizer que esta foi a vida de um ‘homem feliz’. Então, a avaliação das experiências vivenciadas durante toda uma existência humana só poderia ser realizada depois desta ter findado.

Na composição da filosofia da Antiguidade, nos deparamos com outro pensador, Epicuro (341-270 a.C.), que em suas lições pregava que o prazer é o bem em vista do qual fazemos todas as coisas. É importante observar que a concepção de Epicuro sobre o prazer nada tem a ver com a definição comum que apresenta o prazer como impulso violento de um dado momento. Na concepção epicurista, o prazer é visto como o início e o fim de uma vida feliz, ou seja, uma vida inteira de satisfações experimentadas. Como ela é única, para ser considerada como vida feliz deve ser regulada, para que se traduza em um estado de tranqüilidade interior e de independência com relação às realidades exteriores.

De acordo com os epicuristas, o prazer é motivado pelos desejos; então, o indivíduo deve ter acesso a uma forma de auto-suficiência para poder mudar e adaptar seus desejos. Essa logística do conceito de desejo está baseada em uma tripartição, o que mostra que os desejos podem ser desdobrados conforme o contexto onde o indivíduo está inserido.

Na referida tripartição encontramos primeiramente os desejos naturais e não-naturais, sendo que estes últimos devem ser erradicados, porque não há nenhum fundamento na natureza de certos desejos como glória, riqueza, mulheres, entre outros. Podemos citar como exemplo de um desejo não-natural o de uma pessoa que come salmão apenas como iguaria e não para matar a fome.

Em um segundo momento, os desejos naturais são divididos em necessários e não-necessários. Os não-necessários são aqueles que somente satisfazem os desejos, sem suprimir a dor. Estes devem ser limitados, ou seja, deve ser regulado o seu *quantum*²⁶ para que não causem mal ao próprio indivíduo ou a outrem.

Em terceiro, os desejos necessários são os instrumentos para a obtenção de um fim legítimo - a felicidade, o bem-estar corporal e a vida. Como por exemplo: uma pessoa pode comer pão e água em detrimento de comer salmão para matar a sua fome.

Na mensuração de um desejo, o quantum deve ser realizado em termos da relação de seu valor quantitativo e qualitativo, cálculo comparativo que determinará as '*vantagens e desvantagens*' dos desejos no contexto. Dessa forma, os indivíduos que têm um real poder racional buscam escolher, através do prazer, fazer ou evitar alguma coisa, pois o autêntico prazer é aquele que proporciona um estado de felicidade caracterizado pela ausência de dor no corpo

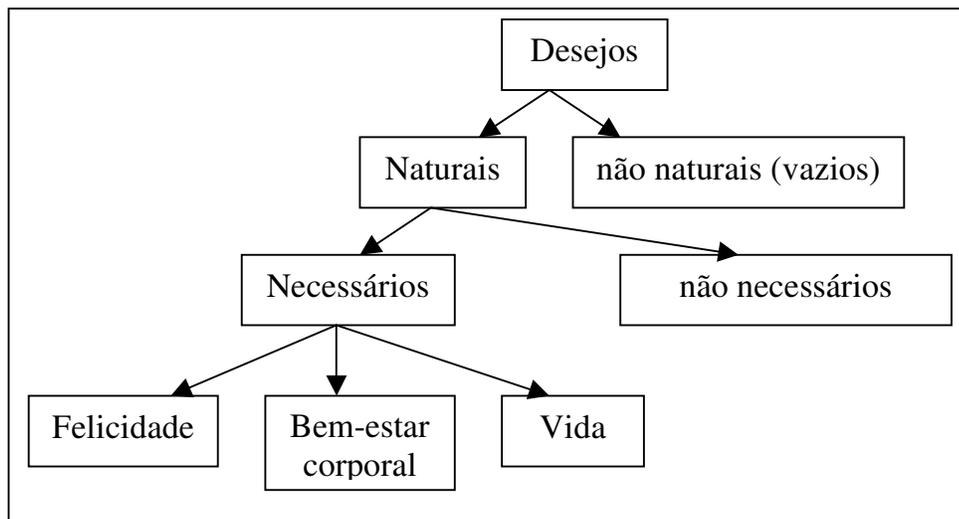
²⁶ Quantum – unidade de mensuração dos prazeres, grau resultante da relação entre a qualidade e a quantidade. (definição nossa).

(aponía) e pela ausência de perturbações na alma (ataraxía), atingindo assim uma vida pacífica.

Os epicuristas distinguem as várias formas de prazer em relação aos desejos naturais e necessários. Eles classificam os prazeres em:

- Cinéticos – aqueles que são experimentados no momento da satisfação.
- Catastemáticos – aqueles que são experimentados quando o desejo é satisfeito.
- Máximos – quando há supressão da dor (aponía) e satisfação dos desejos necessários, como não ter fome, não ter sede e não ter frio.
- Variáveis – são aqueles prazeres da simples variação.

Com auxílio do fluxograma abaixo, podemos vislumbrar a tripartição dos desejos segundo a teoria de Epicuro.



O prazer está localizado na realização desses desejos, sendo que a fundamental polaridade está na ligação entre os prazeres cinéticos e catastemáticos de um lado, e máximos e variáveis, de outro.

Desse modo, os prazeres são satisfeitos por intermédio dos desejos necessários, os quais dizem respeito tanto ao corpo como à alma. São esses desejos que conduzirão a pessoa à felicidade, sendo que a fonte última do prazer deve desenvolver uma reflexão sobre as condições mínimas da satisfação do corpo. Quando os prazeres psíquicos se referem aos prazeres corporais como objeto último, estes devem atingir a superação ou a ausência dos prazeres corporais, a fim de que o homem possa ‘*desfrutar da mortalidade da vida*’²⁷. Segundo essa teoria, que admite a superioridade dos prazeres da alma sobre os do corpo, o sábio poderá ser feliz mesmo sob tortura. Isso significa que, na possibilidade de felicidade, a dor corporal jamais é questionada, pois mesmo sob a dor o pensamento permanece capaz de reconhecer o primado do prazer e desfrutar seus bens próprios.

Não há dúvida de que Epicuro foi um dos pensadores que exerceu grande influência tanto sobre a teoria de Stuart Mill, como também de outros pensadores, dos quais achamos pertinente mencionar Karl Marx (1818-1883), pois foi o primeiro a preocupar-se em desfazer o equívoco, que durou um longo tempo, sobre a tese que considerava Epicuro como um simples e superficial imitador de Demócrito, colocando em dúvida quem era o verdadeiro criador do atomismo. Em sua tese de doutorado, intitulada *A relação entre a filosofia de Epicuro e a de Demócrito*, Marx explica que a teoria atômica de Demócrito difere da de Epicuro na parte que se refere à constituição e comportamento da matéria, pois para Demócrito a teoria atômica está na crença universal da lei de causa e efeito, aplicada indistintamente tanto ao mundo da natureza quanto ao homem. Na visão filosófica, ele era considerado determinista ou fatalista. Já Epicuro repudiava o determinismo e o fatalismo, rejeição essa registrada em sua obra *Carta sobre a felicidade*, quando diz que “*mais vale aceitar o mito dos deuses, do que ser escravo do destino dos naturalistas*”.²⁸ Se, por um lado, era verdade que Epicuro aceitava a teoria de Demócrito na parte referente à

²⁷ CM, 124.

²⁸ LORENCINI, A e CARRATORE, E. D., *Epícuro*, 2002, p. 12-13

constituição e ao comportamento da matéria, por outro, ele preservava a vontade humana e a liberdade individual, incluindo em seu sistema de sociedade e o desenvolvimento da consciência moral, ingrediente este que vai compor a educação moral na teoria de Stuart Mill.

Entre os modernos um pensador que influenciou fortemente a tese milliana sobre a importância da educação para a elevação da sociedade foi o filósofo e economista Adam Smith (1723 – 1790). No século XVII o meio ambiente da Inglaterra era agrícola, fator esse que limitava os gastos com a educação, pois naquela época a economia se restringia apenas à sua rentabilidade. Todavia, esse fato não impediu que Adam Smith, sendo um fervoroso crente da Igualdade dos Dotes Humanos, desenvolvesse um vasto programa de educação pública, baseado nos salários que a sociedade poderia obter ao elevar enormemente a capacidade do mercado econômico com um processo educacional. Defendeu também a idéia de que a industrialização dependia de condições educacionais prévias muito esparsas e complexas na época. Dessa forma, os gastos com a educação, que eram relativamente grandes, justificam-se com bases não econômicas, já que não se esperava que essa inversão da educação produzisse grandes frutos, os quais deveriam ser considerados como consumo.

Um dos ingredientes da teoria de Adam Smith é a simpatia, vista como motivação humana fundamental nos sentimentos morais. Para ele, a simpatia não é obrigatória e nem universal; ela é relativa, variável e subjetiva, pois depende da facilidade com que simpatizamos ou antipatizamos com algo ou alguém. Assim, o autor atribuiu à simpatia o papel essencial do auto-interesse em sua obra *Riqueza das Nações*, acreditando que essa ênfase deveria gerar uma harmonia geral dos motivos nas atividades humanas sob uma providência benigna e que existia uma ‘*mão invisível*’ que promoveria a harmonia dos interesses. Entretanto, ele depara-se com ocasiões e situações onde aponta causas de conflitos, citando como um deles o egoísmo estreito da motivação humana.

Em sua pedagogia, Smith coloca em primeiro plano como fonte de riqueza o trabalho e, em segundo, a educação. Esta era vista como um meio para o indivíduo atingir a estabilidade econômica, pois se acreditava que um povo educado desenvolveria melhor o trabalho com o qual simpatizasse. Ou seja, a simpatia era considerada pelo mencionado filósofo como um elemento motivador para a aquisição de melhores salários, elevando assim a economia de uma nação.

Stuart Mill incorpora a simpatia em seu cálculo das vantagens e desvantagens – a qual, para Adam Smith é um ingrediente da felicidade – como critério da moralidade na prova de qualidade.

Um dos principais representantes da economia política clássica foi David Ricardo (1772 - 1823), o qual escreveu um tratado geral sobre a economia chamado *Princípios*, publicado em 1817, que se constituiu em um marco teórico decisivo para o desenvolvimento da economia política clássica. Foi nas questões políticas que ele montou a sua defesa de um conjunto de posições liberais tanto em matérias políticas, como o voto secreto e o sufrágio universal, quanto em temas econômicos como a liberdade de comércio.

Com base no conceito do valor-trabalho, David Ricardo elaborou uma teoria que trata da distribuição sobre a relação entre o lucro e os salários, e uma teoria referente ao comércio internacional, cuja base essencial é a das vantagens comparativas. Nesta, ele demonstrou que duas nações podem se beneficiar do comércio livre, mesmo que uma delas seja menos eficiente na produção de todos os tipos de bens do que a outra. Para justificar sua idéia, utilizou como exemplo o comércio entre Portugal e Inglaterra. Inspirado nesse pensador, John Stuart Mill elaborou sua obra *Governo Representativo*, na qual ele defende o direito do voto, especialmente da mulher, e atribui valores para o voto das pessoas conforme o seu grau de instrução.

Além de outros pensadores como Hume (1711-1776) e Sidgwick (1838-1900), que por razões diversas também podem ser classificados como utilitaristas, vários autores da ética contemporânea elaboraram novas e sofisticadas formas de utilitarismo, principalmente Moore (1873-1958) e Hare (1919-2002). Segundo Borges, *“pode-se dizer que o utilitarismo é a ética predominante nos países anglófonos, influenciando tanto em suas principais instituições quanto no senso comum”*.²⁹ Cada um desses autores desenvolveu a sua teoria, porém tomando rumos diferenciados.

Acreditamos que John Stuart Mill foi o grande sintetizador do utilitarismo, forjando a sua teoria em um cenário que vai desde Epicuro até os seus contemporâneos, refinando assim a teoria do utilitarismo clássico de Jeremy Bentham. É com base na reflexão do conceito de moralidade e dos conceitos de prazer e dor, segundo os filósofos ilustrados, que vamos procurar entender o refinamento do utilitarismo clássico de Bentham na ótica de Stuart Mill.

²⁹ BORGES et alli, 2002, p.33-34

2.1. O utilitarismo segundo Jeremy Bentham

Jeremy Bentham (1748-1832) filósofo inglês, empirista, veio modificar o panorama filosófico da Inglaterra no final do século XVIII e começo do século XIX, apresentando em 1776 seu primeiro livro “*Um Fragmento sobre o Governo*”. Segundo Pessanha, Bentham – motivado por sua profunda insatisfação com relação às suas observações nas cortes da justiça e nas justificações teóricas dos comentadores da época – desenvolveu uma análise crítica da obra de William Blackstone (1723-1780) intitulada “*Comentários sobre as Leis da Inglaterra*”, citando como erro “*supremo e fundamental, ... a antipatia a reformas*”³⁰. Esse foi considerado o marco inicial da escola utilitarista inglesa.

³⁰ PESSANHA J. A. M., In: BENTHAM J. *Os pensadores*, 1979, p. VI.

Pela sua dedicação na elaboração de um sistema de jurisprudência e na codificação da reforma tanto do direito civil como do penal, Bentham passou a ser conhecido como reformador social. Tal sistema gerou reformas sociais e políticas em todas as áreas, notadamente a lei criminal, a qual teve como base teórica o utilitarismo defendido pelo autor. Sua obra que teve como título *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação* foi escrita em 1780, mas só foi publicada em 1789.

Em sua teoria do utilitarismo, Bentham formulou o princípio da utilidade, que teve como principal objetivo materializar seu ponto de vista com uma grande carga axiológica. Ele expôs de maneira clara e efetiva a aplicação desse princípio na aprovação ou não de uma ação na medida em que ela tenha uma tendência global para promover a maior quantia de felicidade, identificada esta como presença de prazer e ausência de dor. Esse é o fundamento de toda a conduta social e, principalmente, individual. Para trabalhar a tendência global de uma ação, o referido pensador esboçou o cálculo da felicidade³¹, organizando assim os prazeres e dores em uma escala³² onde se leva em conta a intensidade, duração, extensão e outros fatores na atribuição de valores que consideram, sobretudo, o prazer ou a dor alcançada em determinadas circunstâncias. Dessa forma, apresentou opções que poderiam induzir o homem a promover ações criadoras de felicidade (recompensas e castigos), adicionado os motivos determinantes e seus respectivos valores morais.

Jeremy Bentham foi fundador de um grupo chamado de filósofos radicais ou utilitaristas, os quais elaboraram um conjunto de teorias que defendiam reformas pedagógicas, sociais e políticas com base teórica em seu mestre e as aplicavam em vários campos de investigação filosófica e científica, sendo John Stuart Mill um de seus mais ilustres membros.

Não podemos deixar de destacar que Bentham começou sua teoria

³¹ Cálculo da felicidade ou Cálculo dos prazeres e dores que iremos tratar no capítulo II.

³² Escala – tem como base as categorias elaboradas por Aristóteles.

desenvolvendo uma crítica sobre a ciência do direito e, especialmente, do direito natural. Conforme nos explica Pessanha, para Bentham “essa teoria supõe a existência de um contrato original e, a partir disso, sustenta que, se um príncipe não cumpre suas obrigações para com os súditos, ainda assim estes lhe devem obediência”. Bentham aponta duas razões que tornam essa teoria insatisfatória, sendo elas: “primeiro, porque não é possível provar historicamente a existência de tal contrato; segundo, porque, mesmo provando-se a realidade do contrato, subsiste a pergunta sobre por que os homens estão obrigados a cumprir compromissos em geral”. Comenta ele que “a única resposta possível reside nas vantagens que o contrato proporciona à sociedade”.³³

Nessa medida, “Bentham substitui a teoria do direito natural pela teoria da utilidade, afirmando que o principal significado dessa transformação está na passagem de um mundo de ficções para um mundo de fatos”³⁴. Na teoria da utilidade, ele demonstra que as leis devem ser um aparelho útil para a sociedade manter o equilíbrio entre recompensa e punição, pela vantagem da obediência e desvantagem da rebelião. Trata-se, portanto, de uma avaliação e tomada de decisão de interesses. E, quando se fala de avaliação e tomada de decisões, estamos ressaltando a necessidade da educação, educação essa que deve propiciar à pessoa um maior discernimento no sentido de averiguar o que é mais interessante e o que é mais conveniente em uma ação que tem em vista a transformação do mundo das idéias para o mundo real.

Na versão mais primitiva professada por Bentham, a qualidade moral de uma ação que está expressa na função de sua ‘*tendência*’ (do grego *hormé*) pode aumentar ou diminuir a felicidade dos indivíduos afetáveis. Felicidade essa que, para o autor, equivale ao aumento de prazer e à ausência de dor.

Diante disso, o cidadão “*deveria obedecer ao Estado na medida em que a obediência contribui mais para a felicidade geral do que a desobediência. A*

³³ PESSANHA J. A. M., In: BENTHAM J. *Os pensadores*, 1979, p. VIII

³⁴ PESSANHA J. A. M., In: BENTHAM J. *Os pensadores*, 1979, p. VIII

*felicidade geral, ou o interesse da comunidade em geral, deve ser entendido como o resultado de um cálculo hedonístico”.*³⁵ Atribui-se assim ao governo o objetivo de promover a maior felicidade para o maior número de governantes, de *obedientes*, a fim de se manter a calma sob todos os aspectos, buscando-se a estabilidade do próprio governo.

Em sua essência, o princípio da utilidade deve influenciar tanto governantes quanto governados. Temos isso bem claro, quando verificamos a seguinte afirmação benthamiana:

*A natureza colocou o gênero humano sob domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Só a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos. Ao trono desses dois senhores estão vinculados, por um lado, a norma que distingue o que é reto do que é errado, e por outro, a cadeia das causas e dos efeitos.*³⁶

É na construção do *edifício da felicidade* que percebemos a pedagogia de Bentham desenvolvendo uma relação entre a lei e a razão, na medida em que apresenta o princípio da utilidade coadunado a um certo tipo de obediência, ao dizer que de um lado existe a norma que distingue o que é reto, com o livre pensar crítico, e de outro lado deve-se julgar a cadeia das causas e dos efeitos da ação empreendida, maximizando-se assim as conseqüências positivas.

Dessas considerações podemos depreender o argumento de que diante o governo de leis um bom cidadão deve obedecer pontualmente e, ao mesmo tempo, criticar livremente. No tocante ao dever da obediência, vale ressaltar que esta não deve ser cega ou servil, de modo que possa gerar o caos ou anarquia, pois deve ser construída em efetiva convivência em sociedade. Quanto ao ato da

³⁵ PESSANHA J. A. M., In: BENTHAM J. *Os pensadores*, 1979, p. VIII

³⁶ PESSANHA J. A. M., In: BENTHAM J. *Os pensadores*, 1979, p. XI

crítica livre, não há dúvida de que ela deve ser um instrumento de contribuição para o aprimoramento das instituições.

Na visão hedonista, os “*prazeres e dores poderiam ser medidos em termos de categorias como intensidade e duração, o que permitiria alinhá-los em uma escala cardinal que orientaria nossos juízos sobre a felicidade obtida*”.³⁷ Dessa forma, seria possível elaborar uma tábua de valores utilizada pelo legislador para mensurar os prazeres e dores que um indivíduo sente ao desenvolver uma ação. Tal avaliação ou cálculo hedonístico poderia ser realizada individualmente ou em grupo.

Para Bentham, o princípio da utilidade prescreve a escolha do curso da ação cujas conseqüências promovem o maior saldo líquido de felicidade, sendo o resultado da diferença entre a soma dos prazeres e a soma das dores que eventualmente possam ocorrer daquela ação. Esse princípio fora estatuído para orientar tanto as ações dos indivíduos no seu dia a dia, como pessoa, na sua individualidade e parte integrante do grupo social a qual pertence, como também para nortear a ação legiferante dos governantes. Era destinado, portanto, a reger tanto a ética individual como a social.

O princípio da utilidade de Bentham é a sua própria tese: “*todos devem contar por um, ninguém mais do que um*.”³⁸ Logo, esse tipo de utilitarismo não tardou a deparar-se com sérias objeções no que diz respeito à sua concepção de valor. Alguém poderia deduzir que, se as drogas produzem estados de espírito prazerosos e sensações agradáveis, então se drogar não apenas é correto, mas também corresponde a um dever moral. Será que hoje, com as nossas convicções morais poderemos considerar esta situação verdadeira? Que tipo de “*ética*”³⁹ pode nos garantir que ela é correta ou não? Será essa uma afirmação ingênua?

³⁷ MILL Stuart J. *O Utilitarismo*, 2000, p. 10

³⁸ Tese de Bentham – “everybody to count for one; nobody for more than one” (tradução nossa)

³⁹ BORGES et alli, 2002, p. 34-35.

Segundo Bentham, o princípio da utilidade seria não apenas um princípio descritivo, destinado a dar conta de como os seres humanos de fato deveriam buscar o prazer e evitar a dor, mas também um princípio normativo, na medida em que prescreve como ideal moral a busca do prazer e a fuga da dor, nesses termos questionamos, quais são essas normas morais capazes de classificar os estados de espírito em prazerosos e sensações agradáveis?

Conseqüentemente, *“de forma mais ampla, o princípio da utilidade serve para testar a legitimidade das normas positivas, das funções governamentais, das instituições públicas, etc. É oportuno ressaltar que o utilitarismo de Bentham foi uma teoria altamente revolucionária na Inglaterra aristocrática da época, tendo ajudado a estabelecer os fundamentos do igualitarismo moderno”*.⁴⁰ Chamamos atenção sobre um importante ingrediente da teoria benthamiana que está implícito na liberdade, que é a crítica. Quando uma sociedade tem a liberdade de criticar um sistema e está atenta às suas necessidades, pode modificar, corrigir e/ou substituir suas normas, viabilizando assim o próprio progresso. É possível estabelecer um critério fundamental do igualitarismo moderno, que deve ser composto por pessoas que usem livremente a crítica e que não se limitem apenas a obedecer passivamente às autoridades constituídas.

Uma sociedade democrática com fundo ético fundamenta-se na crítica livre e construtiva. Embora Bentham não tivesse se preocupado com o regime constitucional, para ele era relevante que acontecessem as reformas sociais racionais que, no seu entendimento, deveriam ser construídas por meio do livre pensar crítico de um determinado grupo, eticamente fundamentadas na liberdade, na obediência consciente e na tolerância, constituindo-se assim uma sociedade política.

⁴⁰ BORGES et alli, 2002, p. 34

2.2. O utilitarismo segundo John Stuart Mill

Como ponto de partida, pode-se dizer que o utilitarismo é o paradigma que melhor apresenta a correspondência entre os conceitos de prazer e a concepção de felicidade, tanto na versão clássica de Bentham como na versão de Mill. O objetivo principal de Bentham era estabelecer um critério único, externo e científico, que tivesse a função de definir o fim das ações humanas. Nessa busca, ele elaborou o princípio da utilidade ou tendência de uma ação ao produzir a felicidade, a qual ficou entendida como o prazer e a ausência de dor que essa ação possa gerar.

O discípulo mais ilustre de Bentham foi John Stuart Mill, cuja versão mais refinada do utilitarismo é a que tem a maior receptividade entre os filósofos da moral e entre as pessoas interessadas em ética. Ao elaborar a sua teoria Stuart Mill refinou a tese de Bentham, desenvolvendo a matemática dos sentimentos. Por isso, sua ética é conhecida como '*utilitarismo eudaimonista*' (do grego eudaimonia = felicidade, bem-estar).

Além da influência dos filósofos antigos já citados, Stuart Mill desenvolveu a sua teoria principalmente com base no pensamento de Jeremy Bentham seu mestre, o qual, na modernidade, formulou a teoria utilitarista, as quais são consideradas como o marco inicial da escola utilitarista inglesa.

Cabe salientar que uma das preocupações de John Stuart Mill foi com a ampliação do significado do conceito de felicidade desenvolvido na tese de Jeremy Bentham, o qual coaduna o dever de obediência com o livre pensar crítico para a obtenção de conseqüências positivas, ou seja, a felicidade. O ponto central da teoria de Mill está na vinculação do conceito de felicidade com uma visão hedonista e uma visão teleológica, buscando como fim o bem humano através do raciocínio prático.

O utilitarismo de Stuart Mill tem como objetivo principal o desenvolvimento de variantes múltiplas para atingir a felicidade como finalidade da vida humana, o que pode acontecer por meio da aplicação de regras ou de ações que devem desencadear boas conseqüências para, assim, alcançar o ideal de uma vida feliz. As correntes filosóficas que têm a felicidade como finalidade e como conseqüência última da vida humana, define que a felicidade em termos de prazer deve garantir a associação entre as atividades intelectuais e morais.

Quando Stuart Mill refere-se à observância de regras está clarificando a necessidade de aperfeiçoamento sem limites que os seres humanos têm ainda que desenvolver em relação às conseqüências de suas ações empreendidas. Esse aperfeiçoamento acontece na individualidade, em um movimento que denominamos de circularidade, uma vez que requer o desenvolvimento de hábitos de auto-observação, auto-reflexão e auto-interesse, para que o indivíduo possa ter subsídios que lhe sirvam de meios de comparação no cálculo de vantagens e desvantagens. Automaticamente desenvolvido pelo ser humano em sua conduta, esse processo pode ser considerado perfectibilista, pois busca a perfeição. Segundo Stuart Mill, tal processo só acontece com a educação, que é

vista pelo pensador como meio estritamente necessário para o pleno desenvolvimento daquilo que caracteriza como a natureza humana. Ou seja: para Mill a educação é o fator de transformação do ser e da sociedade. A prova de qualidade deve ser desenvolvida para cada prazer, em cada ação empreendida no cálculo das vantagens e desvantagens.

Só através da educação é que o indivíduo será capaz de realizar as associações intelectuais e morais e discernir o momento certo para os aperfeiçoamentos necessários. É também a educação que lhe possibilita distinguir os prazeres intelectuais e morais dos prazeres físicos – como, por exemplo: ler filosofia, resolver um problema de matemática, ser solidário com os outros – percebendo assim a contribuição dos prazeres mais elevados para a sua felicidade.

Stuart Mill teve a preocupação em caracterizar essa contribuição, para o que desenvolveu seu cálculo hedonístico. Por meio desse cálculo ele hierarquizou os prazeres, baseado na análise das vantagens e desvantagens das conseqüências que uma ação pode gerar. Essa análise foi realizada na esfera à qual a ação pertence, segundo os três aspectos da ação humana.

A moralidade de uma ação é resultante das conseqüências que ela gerar, as quais podem ser traduzidas em um índice de vantagens ou desvantagens determinado pelo cálculo das vantagens e desvantagens.

Vemos que, enquanto Jeremy Bentham desenvolve como critério de moralidade o conceito de Justiça, Stuart Mill desenvolve o conceito de individualidade. Só que essa individualidade está relacionada com a coletividade, pois a pessoa deve ser educada para determinar as ações que vão gerar boas conseqüências para si e para aqueles que são afetados por elas.

Na concepção do utilitarismo segundo Stuart Mill o princípio da maior

felicidade ou princípio da utilidade “*sustenta que a felicidade é desejável e, além disso, a única coisa desejável como fim; todas as outras coisas são desejáveis apenas como meios para esse fim*”.⁴¹

Vale ressaltar as palavras de Stuart Mill sobre a prova de qualidade⁴² como um critério da moral

*[..] de acordo com o ponto de vista utilitarista, o fim da ação humana constitui também, necessariamente, o critério da moral. Esse critério pode então ser definido como as regras e preceitos para conduta humana cuja observância permite que uma existência tal como aquela descrita seja, na maior medida possível, assegurada a todos os homens; e não aos seres humanos apenas mas, tanto quanto a natureza das coisas permitir, a todas as criaturas dotadas de sensibilidade.*⁴³

A prova de qualidade é a regra que serve para medir os prazeres, estabelecendo assim uma relação entre a sua quantidade e a preferência sentida. Ou seja, a simpatia é utilizada como critério de moralidade na teoria de Stuart Mill, definindo a escolha entre este ou aquele prazer. “*A prova de qualidade e a regra para medi-la em relação à quantidade é a preferência sentida por aqueles que, pelas suas oportunidades de experiência, às quais se devem acrescentar seus hábitos de auto-reflexão e auto-observação, estão mais bem dotados dos meios de comparação*”. Esse ingrediente que serve como meio de comparação é a simpatia, pois é através dela, que uma pessoa ou um grupo que já tenha vivenciado aquela situação, vai determinar o quanto um prazer é mais aceitável do que outro, ou é preferível em relação a outro. Como já vimos na teoria de Adam Smith a simpatia é um ingrediente da felicidade, pois é vista como um

⁴¹ MILL J. S. *O Utilitarismo*. 2000, p. 61

⁴² MILL J. S. *O Utilitarismo*. 2000, p.35

⁴³ MILL J. S. *O Utilitarismo*. 2000, p. 35-36

elemento fundamental da motivação humana dos sentimentos morais, ele acreditava que a busca do interesse individual contribui para a felicidade comum da sociedade. Mas não podemos esquecer que o conceito de simpatia deve interagir com o conceito de altruísmo, segundo o qual o indivíduo ou um grupo não deve priorizar o seu interesse em detrimento do interesse do coletivo. Então, um indivíduo ou um grupo só pode julgar um prazer depois de ter tido a oportunidade de vivenciar uma experiência que o tenha envolvido. Essa avaliação pode ser individual ou coletiva, desde que o indivíduo seja educado para desenvolver hábitos de auto-reflexão, auto-observação e auto-interesse para ter subsídios que lhe sirvam de meios de comparação no cálculo das vantagens e desvantagens.

Não podemos deixar de mencionar o que nos diz GUIÓSÁN E. sobre a transformação do hedonismo psicológico para hedonismo ético universal:

... se partimos de um hedonismo como o de Mill, em que a busca da felicidade de cada ser humano ia ser formada por: a) com a busca de fins morais como a virtude, a excelência e o auto-respeito e b) com a solidariedade, mediante a simpatia que nos move a desfrutar pela busca da felicidade das outras pessoas, a passagem de um hedonismo psicológico assim entendido para o hedonismo ético universal acontece de um modo completamente natural e espontâneo.⁴⁴

Fica evidente na citação de Guisán a importância da educação na teoria de Stuart Mill, pois ela é o meio que propicia ao indivíduo ou grupo subsídios para a realização de sua transformação, utilizando para essa operação o que vamos chamar de instrumentos pedagógicos. Ao mesmo tempo, serve como agente transformador da sociedade, na busca da felicidade individual ou da coletividade

⁴⁴ GUIÓSÁN E. –“Utilitarismo”. IN: CAMPS V. et alli - *Concepciones de la ética* -. Madrid: Editorial Trotta. 1992. p. 280. (tradução nossa).

e que a autora nomeou como hedonismo ético universal.

A felicidade é considerada no Princípio da Utilidade como fundamento moral da “conduta humana”. Para que ela possa ser desejável pelo indivíduo, ele deve aceitar o critério utilitarista, cuja finalidade “*não é a da maior felicidade do indivíduo, mas a da soma da maior felicidade geral*”. É esta que permite ao indivíduo cultivar a nobreza do seu caráter. Se cada indivíduo desenvolver uma ação que promova a felicidade geral, então a soma das conseqüências geradas por todas as ações dos indivíduos envolvidos será a soma da maior felicidade geral. Logo, se cada indivíduo é parte da soma da maior felicidade geral, ele pode ser considerado um homem feliz.

Quando Stuart Mill se refere à felicidade geral, ele demonstra uma preocupação com o que a humanidade tem ainda que aprender em relação aos efeitos de suas ações. Para ele,

*[...] os corolários do princípio de utilidade, como os preceitos de qualquer arte prática, são suscetíveis de um aperfeiçoamento sem limites e, em um estado progressivo da mente humana, esse aperfeiçoamento verifica-se constantemente. Mas uma coisa é considerar que as regras da moralidade são suscetíveis de aperfeiçoamento, e outra coisa omitir inteiramente as generalizações intermediárias e procurar testar diretamente cada ação individual por meio do primeiro princípio.*⁴⁵

Segundo Stuart Mill, para que aconteça o aperfeiçoamento sem limites da mente humana é necessário que a educação seja implantada e instaurada em todas as esferas, numa associação de sentimentos comuns e coletivos.

⁴⁵ MILL Stuart J. *O Utilitarismo*, 2000. p. 52 e 53

O citado pensador nos fala que “*uma sociedade de iguais só pode existir se houver a compreensão de que os interesses de todos devem ser igualmente respeitados*”.⁴⁶ Tal respeito implica o fortalecimento dos laços sociais, de uma sociedade de iguais constituída por pessoas livres independente de sexo, raça ou cor. Pensamos que ele acreditava que na medida em que as pessoas cooperam, seus objetivos familiarizam uns com os dos outros, desenvolvendo assim aqueles que são de interesse comum da sociedade. Sendo que na teoria de Stuart Mill o conceito de cooperação é um importante ingrediente da felicidade significando que o bem-estar dos outros deve ser também o bem-estar próprio, desta forma uma ação deve ser desenvolvida em prol do bem-estar dos outros, ou seja, da coletividade.

Partindo das idéias milleanas para pôr em prática a matemática dos sentimentos, o indivíduo ou o grupo deve ser educado para desenvolver a articulação de hábitos sadios, os quais denominamos de instrumentos pedagógicos, sendo eles o da auto-observação, o da auto-reflexão e o do auto-interesse. É nessa articulação que se dá a autonomia do indivíduo.

Esse exercício da autonomia vai refinar o que Stuart Mill denominou de moralidade costumeira. Ou seja, não se deve realizar uma experiência meramente pela experiência, sem que haja a preocupação com uma avaliação mais apurada. Como nos mostra Mill, “*a moralidade costumeira não é algo inatacável. É certo que o conjunto de princípios que ela incorpora – não matar, não roubar, etc. – e no qual fomos criados, estaria, em última análise, fundado no princípio da utilidade (...)*”.⁴⁷ Mas, por que não devemos roubar ou matar? Precisamos parar para refletir sobre tal indagação. E é nessa reflexão que a moralidade costumeira se refina e passa a constituir a chamada matemática dos sentimentos.

Em um pequeno texto intitulado *The Subjection of Women*, Stuart Mill

⁴⁶ MILL Stuart J. *O Utilitarismo*, 2000. p. 57

⁴⁷ MILL Stuart J. *O Utilitarismo*, 2000. p. 17

denuncia o teor de sexismo da moralidade costumeira, que condenava as mulheres a uma posição submissa tanto na esfera privada como na pública. Ao fazer isso, ele salienta a necessidade de um maior refinamento da moralidade costumeira e enfatiza a importância do desenvolvimento das faculdades superiores, independentemente de sexo, raça ou cor.

A autonomia é uma atitude que deve ser desenvolvida pela educação, para efetivar assim a matemática dos sentimentos nobres de uma forma circular. Dessa maneira, através da experiência vivenciada, os sentimentos são desenvolvidos e avaliados pelos instrumentos pedagógicos e, na medida em que for necessário vão sendo excluídos, adicionados, substituídos por outros que vão propiciar a transformação das experiências por sentimentos mais nobres. Ao desenvolver esse processo, o indivíduo vai refinando a sua matemática. E é esse refinamento que diferencia o utilitarismo de Stuart Mill do de seu preceptor Bentham.

Ao pararmos para refletir sobre a teoria que determina a educação moral de Stuart Mill, uma indagação surge: quais seriam os recursos a serem utilizados pela educação, de forma a propiciar o desenvolvimento dos instrumentos pedagógicos – auto-observação, auto-reflexão e auto-interesse – para que, através de sua articulação tornassem o indivíduo um ser livre, autônomo, consciente de seus direitos e deveres perante a sociedade? Será que estamos sendo utópicos ou ingênuos quando aceitamos a teoria de Stuart Mill?

Para Stuart Mill, *“um ser com faculdades superiores exige mais para ser feliz, está provavelmente sujeito a sofrimentos mais agudos e é, certamente, suscetível a tais sofrimentos em mais ocasiões do que um ser de tipo inferior”*.⁴⁸ Entende ele que as pessoas com faculdades superiores são aquelas que se desenvolveram intelectualmente, ou seja que tem o discernimento de escolha

⁴⁸ MILL J. S. *O Utilitarismo*, 2000. p. 32.

identificada com a escolha da coletividade, o que o torna mais exigente para se feliz e mais vulnerável aos sofrimentos agudos. Para o filósofo, as pessoas devem ser livres, iguais e altruístas, mantidas e impelidas pelo contágio da simpatia e pela influência da educação, promovendo assim o avanço da humanidade e gerando a maior felicidade geral. Tais idéias configuram-se como argumentos de refinamento do utilitarismo de Mill.

Na teoria utilitarista de Stuart Mill a educação se constitui no fator diferencial que fundamenta a implantação da moralidade como critério ético para a felicidade geral. Dessa forma, a escola - enquanto a instituição a quem cabe, por excelência, promover a educação - assume um importante papel como cenário onde se desenvolvem e se constroem os conceitos que embasam a teoria utilitarista e que irão subsidiar o avanço intelectual das pessoas e, em decorrência, desencadear o aperfeiçoamento da humanidade.

Conforme Guisán, Mill propõe a defesa de uma *religião da humanidade*, a qual não deve ser dogmática e nem sobrenatural, pois ele “queria evitar os males inerentes à educação oferecida pelos estabelecimentos ingleses que mutilavam o livre pensamento humano e reduziam o homem a um infantilismo intelectual que o impedia discernir por si mesmo, submetendo-o a autoridades morais e dogmas inevitáveis.” Quando se referia à *religião da humanidade*, Mill queria fomentar “o sentido de unidade com o gênero humano e um profundo sentimento pelo bem estar comum”.⁴⁹ Por conseguinte, um dos três pilares do processo educacional proposto pelo filósofo é o culto à religião da humanidade, isto é, ele defende a idéia de que as pessoas possam desenvolver livremente movimentos espontâneos de cooperação, gerando assim uma sociedade livre e solidária. Considera que tais movimentos só podem ser acessados pela educação, a fim de que a humanidade possa traçar um plano de ação para atingir a maior felicidade geral. Dada a sua importância, no capítulo a seguir refletiremos sobre os cálculos hedonísticos.

⁴⁹ GUISÁN E. – *El Utilitarismo*. IN: CAMPS V. (org.) *História de la Ética Barcelona/Espanha*. Ed: Editorial Crítica. 1992. p.496. (tradução nossa).

CAPÍTULO II

A AVALIAÇÃO DOS FATORES DE FELICIDADE NO ÂMBITO DE DIFERENTES CÁLCULOS HEDONÍSTICOS.

Sendo uma corrente filosófica consequencialista, o utilitarismo busca como resultado final conseqüências boas, que maximizem os prazeres e minimizem as dores, com vistas a atingir a felicidade. Esse resultado é determinado por meio do cálculo hedonístico, que, como vimos no capítulo anterior, situa o prazer como soberano bem do homem ou admite a busca do prazer como o primeiro princípio da moral.

A discussão sobre a felicidade e, conseqüentemente, sobre a possibilidade de mensurar os fatores que a desencadeiam está posta desde a Antiguidade, principalmente quando Epicuro apresenta o seu cálculo das vantagens e desvantagens, calculando assim o quantum dos prazeres sentidos na realização de desejos em busca do bem estar corporal, ou seja, da felicidade. Aristóteles

também desenvolveu um estudo no qual elabora uma hierarquização para os prazeres e dores conforme as categorias de intensidade, duração, certeza, longinquidade, fecundidade, pureza e extensão, categorias essas que foram absorvidas pela teoria de Bentham.

Na visão hedonista da modernidade nos deparamos com o cálculo dos prazeres e dores de Jeremy Bentham e o cálculo das vantagens e desvantagens de John Stuart Mill. No tópico a seguir apresentaremos o cálculo dos prazeres e dores, para que possamos depois compará-lo com o cálculo das vantagens e desvantagens, de Mill, e observar o refinamento deste em relação ao de Bentham.

1. O cálculo dos prazeres e dores, de Jeremy Bentham

O utilitarismo de Bentham está pautado na sua teoria da justiça, cujo princípio da utilidade relaciona a lei com a razão. Ao desenvolver o cálculo dos prazeres e dores, o qual pode ser aplicado individualmente ou em grupo, ele coaduna um certo tipo de obediência com o livre pensar crítico. Para Bentham, é dever do cidadão obedecer pontualmente ao governo e criticá-lo livremente. A pessoa responsável em executar o cálculo hedonístico é por ele denominada de legislador e, nesse processo, representa o governo. O papel do legislador no desenvolvimento do método é determinar com que método e instrumento de medida irá trabalhar, pois este tem como objetivo a mensuração das circunstâncias⁵⁰ que compõem a tabela de valores referente aos prazeres e às dores do indivíduo.

⁵⁰ Circunstâncias, ou elementos, ou dimensões de valores de um prazer ou de uma dor. Utilizaremos a nomenclatura de dimensões de valores de um prazer ou de uma dor.

A composição do instrumento de medida depende da quantidade de pessoas a serem avaliadas, uma vez que o legislador pode avaliar uma pessoa individualmente ou um grupo de pessoas. Essa avaliação em conjunto procura determinar o grau de tendência geral do grupo, ou seja, das pessoas afetadas.

1.1. Método individual do cálculo dos prazeres e dores

Quando o método for proposto para *uma pessoa*, considerada *em si mesma*, o valor de um prazer ou de uma dor, considerado também em si mesmo, será maior ou menor, conforme o resultado encontrado no instrumento de medida. Tal instrumento é composto por quatro dimensões de valores para um prazer ou uma dor do indivíduo.

Para melhor entendimento do cálculo de prazeres e dores em relação ao indivíduo, indicaremos as dimensões de valores, que são:

- I. a sua intensidade;
- II. a sua duração;
- III. a sua certeza ou incerteza; e
- IV. a sua proximidade no tempo ou sua longinquidade.

O método a ser desenvolvido pelo legislador constituirá a avaliação de cada uma das dimensões de valores, em si mesmas, para cada um dos prazeres e para cada uma das dores. No momento da avaliação, para cada uma das dimensões de valores, para cada um dos prazeres e cada uma das dores, devem ser consideradas duas propriedades do ato: a sua fecundidade e a sua pureza.

Na avaliação, essas propriedades determinam o grau de tendência do respectivo ato ou de um respectivo evento. A fecundidade é demonstrada pela probabilidade de um prazer ou de uma dor produzirem uma sensação de mesma espécie, ou seja, um prazer gerar outro prazer e uma dor gerar outra dor. No caso contrário, quando um prazer gera uma dor e uma dor gera um prazer, o legislador deve avaliar que não houve fecundidade. Porém, se houver um laço de afinidade entre esse prazer ou essa dor que foram gerados pelas espécies contrárias, o legislador deve avaliar o grau de impureza na dimensão de valores daquele prazer ou daquela dor. Logo, a fecundidade e a pureza são inversamente proporcionais, isto é, quanto maior for a fecundidade menor será o seu grau de pureza.

1.2. Método grupal do cálculo dos prazeres e dores

Quando o método for proposto para um certo número de pessoas, considera-se *cada uma em si mesma*. A somatória dos valores de cada um dos prazeres ou de cada uma das dores - considerado cada valor *em si mesmo* - será maior ou menor, conforme o resultado encontrado no instrumento de medida. Esse instrumento é composto por sete dimensões de valores para um prazer ou uma dor do grupo em questão, sendo as quatro dimensões de valores para um prazer ou uma dor do indivíduo, as duas propriedades do ato ou do instrumento individual que passam para a categoria de dimensão de valores, mais a dimensão que se refere ao número de pessoas às quais se estende o respectivo prazer ou a respectiva dor, ou seja, o número de pessoas afetadas pelo cálculo dos prazeres e dores.

Para melhor entendimento desse método, enumeramos as dimensões de valores do cálculo dos prazeres e dores em relação ao grupo:

- I. a sua intensidade;
- II. a sua duração;
- III. a sua certeza ou incerteza;
- IV. a sua proximidade no tempo ou sua longinquidade;
- V. a sua fecundidade;
- VI. a sua pureza; e
- VII. a sua extensão.

Neste caso do grupo, o método a ser desenvolvido pelo legislador será primeiramente a avaliação individual de cada uma das pessoas envolvidas, em si mesmas, para cada uma das dimensões dos valores, em si mesmas, para cada um dos prazeres e para cada uma das dores. Em seguida, faz-se a somatória do grupo.

O legislador pode iniciar a avaliação por qualquer uma das pessoas, pois o cálculo que se quer atingir é o grau da tendência geral daquele ato para aquele determinado grupo, e se aquele ato vai gerar conseqüências boas ou não, em relação aos interesses daquela coletividade.

Para proceder ao levantamento dos dados individuais, o legislador deverá seguir estes itens:

- a) o valor de cada prazer distinto que se manifesta como produzido pelo ato, na primeira instância, em cada uma das dimensões dos valores;
- b) o valor de cada dor distinto que se manifesta como produzido pelo ato, na primeira instância, em cada uma das dimensões dos valores;
- c) o valor de cada prazer que se manifesta como produzido pelo ato, após o primeiro prazer;
- d) o valor de cada dor que se manifesta como produzido pelo ato, após a primeira dor.

Nos itens **c** e **d** o legislador deve avaliar se houve fecundidade do primeiro prazer ou dor, ou se houve impureza da primeira dor ou prazer naquela dimensão dos valores, naquele prazer ou naquela dor. Logo, a fecundidade e a pureza são inversamente proporcionais.

Para a realização do cálculo geral, serão desenvolvidas as seguintes etapas:

1. De posse dos cálculos individuais de cada dimensão dos valores para cada prazer e para cada dor de cada pessoa, o legislador deverá fazer a somatória dos valores de cada dimensão, dos valores para cada prazer e para cada dor de todas as pessoas, para obter o cálculo do grupo por dimensão dos valores de prazer e dor.
2. No cálculo do grupo, o legislador terá o valor correspondente a cada uma das dimensões dos valores para cada prazer e para cada dor, devendo efetuar a somatória de todos os valores referentes ao prazer, separadamente dos valores da dor.
3. Ao comparar os valores referentes ao prazer e os valores referentes à dor, o legislador poderá definir o grau de tendência daquele ato e, assim, saber se o mesmo vai gerar prazer ou dor.
4. Ao cruzar os dados obtidos na dimensão **VII**, referente à sua extensão, com os valores dos itens **3** e **4**, o legislador poderá concluir se aquele ato vai gerar uma consequência boa ou não, em relação aos interesses daquela coletividade.

Na concepção utilitarista de Bentham existe como fragilidade a dimensão dos valores no cálculo das conseqüências, tanto no cálculo individual como no cálculo de grupo, pois não há uma garantia do tipo de conseqüência que uma ação pode gerar. Ao mesmo tempo, é difícil determinar o grau de dimensão dos valores sentidos pelo sujeito em cada ação desenvolvida, visto que os sentimentos muitas vezes são subjetivos e não podem ser comparados ou mesmo mensurados individualmente.

2. O cálculo das vantagens e desvantagens, de John Stuart Mill

Na concepção de Stuart Mill, para uma pessoa ser feliz ela precisa desenvolver seus talentos, refinar seus gostos e cultivar vínculos sociais.

Em sua obra *Sistema de Lógica*, Mill elaborou um quadro ampliado da conduta e da motivação humana, as quais também têm uma relação direta e/ou indireta com a felicidade. Nesse quadro, a ação moral é apenas uma das esferas que podem dar prazer a um indivíduo, contribuindo para que ele seja feliz.⁵¹ Esse filósofo caracteriza os prazeres num cenário epicuriano e desenvolve seu cálculo hedonístico hierarquizando os prazeres em três esferas, em cada uma das quais eles devem ser analisados sob os três aspectos da ação humana.

Para Epicuro o prazer é um bem e, como tal, o objetivo de uma vida feliz. Com base nisso é que foi lançada a idéia do hedonismo como uma concepção ética que assume o prazer como princípio e fundamento da vida moral. No atual cenário existem muitos prazeres, e nem todos são igualmente bons. É preciso

⁵¹ MILL Stuart J. *O Utilitarismo*, 2000, p. 16

saber escolher entre eles os mais duradouros e estáveis, mas sem a posse de uma virtude torna-se impossível essa escolha. Essa virtude é a prudência: é através dela que podemos selecionar aqueles prazeres que não nos trazem dor ou perturbações. Os melhores prazeres não são os corporais - fugazes e imediatos - mas os espirituais, porque contribuem para a paz da alma.

Na concepção utilitarista, a virtude não deve ser considerada como um fim, e sim como um meio para se atingir um determinado fim, que é a felicidade geral. Portanto, a virtude deve ser desejada desinteressadamente, por ser ela quem propiciará elementos que desencadeiem a felicidade geral, esses elementos são muito variados, cabe então, a educação a execução da avaliação de cada um deles, definindo o seu grau de importância no conjunto de todos que compõem certa situação para um determinado grupo social.

Tal concepção postula que existem duas razões para as pessoas que desejam a virtude por si mesma: a desejam porque têm a consciência de que a sua posse lhes proporcionará prazer; ou porque sabem que a sua falta ou carência lhes será dolorosa, lhes causará dor. Acreditamos que, na realidade, os conceitos prazer e dor são complementares, pois no cálculo das vantagens e desvantagens utilizamos a maximização e a minimização: quando maximizamos um, minimizamos o outro.

Pelo exposto, entendemos que uma mesma pessoa pode sentir prazer por ter alcançado um certo grau de virtude e, ao mesmo tempo, sentir dor por não ter alcançado um grau maior. Como explica Mill, *“Se ela não sentisse nem esse prazer nem essa dor, não amaria nem desejaria a virtude, ou a desejaria apenas pelos outros benefícios que pudesse proporcionar-lhe, seja a ela própria, seja às pessoas a quem estimasse”*.⁵² Então, a virtude está em se ter consciência de que ela faz parte da felicidade; sendo assim, não deve ser desejada e sim desenvolvida para potencializar essa parte no todo que é a felicidade.

⁵² MILL Stuart J. 1960, p. 65.

Segundo Stuart Mill, as conseqüências de uma ação podem ser sentidas pelo indivíduo em forma de prazer, dor, ou prazer e dor. Mesmo que esses valores pertençam a uma mesma esfera, terão um quantum diferente, pois deverão ser analisados segundo os três aspectos da ação humana. E é nessa análise que se determina um índice diferenciado, pois vários fatores podem interferir no resultado final do cálculo das vantagens e desvantagens de um prazer ou de uma dor, em cada tempo e espaço, para cada indivíduo, em cada situação social dos indivíduos afetados.

Através do cálculo das vantagens e desvantagens é que se pode mensurar se uma ação é boa ou má e é nessa mensuração que se dá a Utilidade ou o Princípio da Maior Felicidade como fundamento da moral. Tal princípio sustenta que *“as ações são boas na proporção com que tendem a produzir a felicidade; e más, na medida em que tendem a produzir o contrário da felicidade”*.⁵³ Retomando a idéia de que o prazer e a dor são conceitos complementares, Stuart Mill usou a maximização total e a minimização zero para definir felicidade. Para ele, *“Entende-se por felicidade o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a ausência de prazer. [...] O prazer e a isenção de dor são as únicas coisas desejáveis como fins”*.⁵⁴

Se refletirmos sobre o porquê de certas coisas serem desejáveis, com certeza concordaremos com Mill, quando ele afirma que todas as coisas desejáveis o são pelo prazer que podem proporcionar às pessoas, ou porque podem ser usadas como meios para a promoção ou a preservação do prazer e para a isenção ou diminuição da dor⁵⁵. Considera o citado pensador que a moralidade das ações pode ser avaliada conforme a sua tendência em promover prazer ou dor.

⁵³ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 30.

⁵⁴ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 30.

⁵⁵ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 30.

Na obra *Sistema de Lógica*, Stuart Mill apresenta um quadro ampliado da conduta e da motivação humana. Denominado de “*Arte da Vida*”⁵⁶, esse quadro é composto por três esferas – moral, estética e simpática ou de conveniência - sendo que é no interior da moral que transcorrem as reflexões elaboradas no utilitarismo. Em seu ensaio sobre Bentham, Stuart Mill apresenta tais esferas com a denominação de aspectos da ação humana, os quais são assim explicados por ele:

- O aspecto moral trata da razão e da consciência das pessoas. Com base nele é que se processa a avaliação sobre o que é “certo” ou “errado”.
- O aspecto estético trata da imaginação do indivíduo e verifica em que as ações podem ser consideradas admiráveis ou não.
- O aspecto simpático ou de conveniência trata dos sentimentos do indivíduo, avaliando se uma ação provoca-lhe simpatia ou compaixão e justificando assim o uso dos termos ‘amável’ e ‘desagradável’.

O critério da moralidade resulta das conseqüências que uma ação pode gerar, podendo ser traduzido em um *índice de vantagens* ou *de desvantagens* determinado pelo cálculo hedonístico. Esse cálculo, como vimos anteriormente, avalia as conseqüências de cada ação segundo critérios como a intensidade e a duração, para determinar assim o seu quantum.

Como os autores utilitaristas em geral, Stuart Mill também atribuiu um valor maior aos prazeres mentais do que aos corporais. Em seu cálculo ele reconhece a existência de um certo grau de simpatia entre um prazer e outro, sendo que alguns prazeres são considerados mais desejáveis e mais valiosos do

⁵⁶ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 30.

que outros. Ao afirmar “*Seria absurdo supor que a avaliação dos prazeres deva depender apenas da quantidade enquanto na avaliação das outras coisas se leva em conta tanto a qualidade quanto a quantidade*”⁵⁷, Mill defende o uso do quantum nessa avaliação. Por outro lado, quando ele argumenta sobre o absurdo de a avaliação dos prazeres depender apenas da quantidade, implicitamente está criticando o cálculo de Bentham.

Para o referido filósofo, existe uma diferença de qualidade entre os prazeres, algo que independentemente da superioridade quantitativa torna um prazer mais valioso do que outro. Assim ele justifica a escolha de um prazer em vez de outro: “*Entre dois prazeres, se houver um ao qual todos, ou quase todos, os que experimentaram ambos dão uma decidida preferência, independente de qualquer sentimento de obrigação moral para preferi-lo, é esse o prazer mais desejável*”.⁵⁸ Quando argumenta sobre ‘*uma decidida preferência*’, Mill está se referindo ao aspecto de conveniência ou simpatia que, evidentemente, só pode ser avaliado por aquelas pessoas que tenham vivenciado experiência que supõe uma escolha entre dois prazeres.

*Se aqueles familiarizados, de modo competente, com ambos os prazeres, consideram um deles tão superior ao outro que o preferem mesmo sabendo que ele será acompanhado por uma maior soma de dissabores, e se não renunciam a ele em troca de qualquer quantidade do outro prazer que sua natureza é capaz de experimentar, então, estamos justificados em atribuir ao gozo preferido uma qualidade superior que excede de tal modo a quantidade que esta se torna, em comparação, pouco importante.*⁵⁹

⁵⁷ MILL Stuart J. 1960, p. 31 e 32.

⁵⁸ MILL Stuart J. 1960, p. 32.

⁵⁹ MILL Stuart J. 1960, p. 32.

Portanto, o cálculo hedonístico implica uma opção por certos prazeres que se sobressaem por sua qualidade ou superioridade em relação a outros, ainda que dela advenham dissabores como tristeza, mágoa, desgosto e outras dores. É só a experiência da escolha que vai determinar o quantum das conseqüências geradas por uma ação empreendida. E é nesse ponto que reside a diferença entre o utilitarismo de Bentham e o utilitarismo de Stuart Mill, o qual, conforme se explicitou no capítulo anterior, é um utilitarismo mais refinado, uma vez que, ao determinar valores qualitativos aos prazeres, Mill estabeleceu um quadro hierárquico, atribuindo maior valoração aos prazeres espirituais (intelectuais) e ao bem coletivo, nomeando-os de prazeres superiores.

Destarte, Stuart Mill elabora o cálculo do quantum de cada conseqüência de uma determinada ação segundo os três aspectos da ação humana, ou Teoria da Vida, nas diversas esferas afetadas. Esse cálculo deve ser rigoroso, pois determinará o índice de utilidade daquela ação, naquele momento histórico, para aquele indivíduo ou para um certo grupo social. No caso do grupo social, esse índice de utilidade traduzirá a tendência moral do grupo.

Se o índice de utilidade de uma ação é que determina a tendência moral de um grupo social - e este é formado por homens e mulheres que, enquanto pessoas, individualmente, são eles próprios mais os códigos e normas morais a que aderem - é a somatória das ações cotidianas de cada pessoa que constitui o grupo social e a somatória das ações do grupo como um todo e de todos os grupos sociais que vão definir a tendência moral a ser trilhada pela sociedade.

Stuart Mill nos chama atenção para o fato de que os maiores bens são aqueles que servem à humanidade como um todo. Então, podemos dizer que uma ação é boa, quando o seu índice de utilidade promover a maximização do prazer para a maior parte da sociedade. Essa sociedade, composta por homens e mulheres que têm suas características individuais, só atingirá sua maturidade

quando estiver consciente de seu processo de moralização e buscar constantemente em seu cálculo hedonístico incrementos superiores para o seu aperfeiçoamento intelectual, elevando assim o seu quantum. Tal maturidade é que permite que uma sociedade se torne autônoma e auto-suficiente, e que os indivíduos que a compõem sejam capazes de exercer criticamente sua cidadania e de produzir a sua própria felicidade e a das demais pessoas.

A educação é o meio necessário para o desenvolvimento da autonomia do cidadão/cidadã e conseqüentemente da sociedade, pois é por meio dela que se dá o refinamento do cálculo das vantagens e desvantagens e a elaboração dos conceitos articuladores que propiciam ao indivíduo o desenvolvimento de suas faculdades intelectuais superiores. Na construção da auto-observação, do autodesenvolvimento e da autotransformação, que são conceitos articuladores, o indivíduo consciente utiliza-se de suas faculdades intelectuais superiores para determinar, dentre as normas morais estabelecidas, quais as que devem ser obedecidas, incorporadas ou substituídas no seu processo intelectual, a fim de que possa tornar-se um elemento transformador da sociedade em que vive.

CAPÍTULO III

A EDUCAÇÃO NO UTILITARISMO DE JOHN STUART MILL

Neste capítulo abordaremos pontos relevantes da ética de Stuart Mill com relação aos conceitos de igualdade, liberdade, felicidade destacando a importância atribuída à educação.

Conhecer, um pouco que seja, da vida de Stuart Mill pode contribuir para uma melhor compreensão de suas idéias e posicionamentos. Filho primogênito do filósofo James Mill, ele recebeu já nos seus primeiros anos de vida a grande tarefa de disseminar a teoria utilitarista. Para que essa tarefa fosse executada, desde os seus três anos Mill passou por uma inusitada experiência intelectual que lhe privou do contato ou convívio com outras crianças de sua idade. O processo educativo que lhe foi aplicado tinha como objetivo formar uma mente analítica, crítica o suficiente para não se deixar impressionar pelas convenções e tradições da época. Todavia, mais tarde, em uma avaliação de sua *Autobiografia*, o próprio filósofo comenta a ineficácia de tal experiência, ao afirmar:

[...] esses hábitos analíticos foram eficazes para a dissolução e crítica dos preconceitos, mas, como não foram acompanhados pelo cultivo dos sentimentos, acabaram por corroer também as paixões e as virtudes.

60

Na citação acima, Stuart Mill procura sintetizar toda a angústia que sempre sentiu a respeito de sua criação. Ele critica a falta de preocupação por parte de seu progenitor com o desenvolvimento emocional em sua formação, registrando em sua Autobiografia “*Minha educação [...] havia fracassado no momento de criar esses sentimentos com vigor suficiente para resistir à influência dissolvente da análise*”.⁶¹ Para superar essa crise, ele busca despertar as reações emocionais que julgava estarem adormecidas, em leituras de textos de autores românticos como Samuel T. Coleridge (1772-1834) e William Wordsworth (1770-1850), leituras essas que viriam a lhe servir como uma espécie de educação dos sentimentos.

Pensamos que, na busca do despertar de suas reações emocionais, Stuart Mill visualizou a importância da igualdade entre os sexos, desenvolve sua teoria ressaltando a importância da pessoa como indivíduo, ao mesmo tempo em que destaca a necessidade de as pessoas desenvolverem com liberdade a individualidade de seus sentimentos conforme a conveniência e o altruísmo. É nesse momento que se dá à gênese do utilitarismo de Stuart Mill, o que se configura como uma corrente filosófica mais refinada, resultado da intersecção das teorias de Bentham e de Coleridge.

Stuart Mill refere-se aos dois, Bentham e Coleridge, como “*mentes seminais da Inglaterra*”, porém com pensamentos singulares, citando-os como “*habitantes de mundos diferentes*”.⁶² De posse desta intersecção é que Mill

⁶⁰ MILL Stuart J. 2000, p. 13 – Autobiography. Op. Cit. P. 142.

⁶¹ MILL Stuart J. 2000, p. 13 – Autobiography. Op. Cit. P. 142.

⁶² MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 14 – Bentham. In: Mill on Bentham and Coleridge, p. 40.

forjou a sua própria teoria, combinando o uso do critério utilitarista de Bentham - que avalia a moralidade das ações conforme a maximização da felicidade para o maior número de pessoas, ao realizar o cálculo dos prazeres e dores - e o romantismo de Coleridge, que respeita as várias dimensões da concepção da natureza humana. Assim, mantendo, de um lado, o rigor de um critério único - que propicia juízos comparativos dos diversos fins de determinada ação humana, prevalecendo nesse momento a racionalidade de Bentham - e, de outro lado, a assimilação de um corpo de proposições dedutivamente conectadas e sustentadas pelo menor número possível de leis, Mill edifica uma teoria ética com a estrutura de uma teoria científica.

Para Stuart Mill, a prova de qualidade é a regra que serve para mensurar os prazeres no seu cálculo de vantagens e desvantagens, determinando assim o quantum de preferência deste. Dessa forma, a simpatia é vista como critério da moralidade de uma ação empreendida. Para a realização da mensuração da simpatia, faz-se necessário o desenvolvimento de outro ingrediente da felicidade - o altruísmo, o qual consiste no ato de o indivíduo desenvolver a auto-renúncia de um prazer de sua preferência em detrimento da felicidade geral. Na avaliação, o indivíduo deve julgar o prazer com prudência e obedecer às regras e preceitos estabelecidos para a conduta humana. A observância de tais regras e preceitos deve assegurar a maior medida possível para todos os homens, ou para todas as criaturas com sensibilidade, garantindo assim que o seu critério utilitarista não seja a maior felicidade do indivíduo, mas a maior felicidade para o maior número de pessoas, a qual corresponde à felicidade geral. Essa avaliação pode ser chamada de análise crítica, pois por meio dela o indivíduo analisa o prazer e, de posse da liberdade do livre pensar crítico, julga-o ou realiza a auto-reflexão. Ao realizar a auto-renúncia, ele adiciona, subtrai ou substitui os prazeres que julgar necessários para a sua felicidade e a felicidade geral.

Na ótica de John Stuart Mill, a teoria utilitarista configura-se como o princípio da maior felicidade para o maior número de pessoas, o qual deve ser

avaliado de acordo com suas disposições valorativas, conforme o seu valor instrumental para a felicidade geral. Predomina nesse princípio o ponto de vista externo da consciência utilitarista de Bentham, combinado com o ponto de vista interno das crenças preconizadas por Coleridge, as quais compõem a natureza humana como bens que valem em si mesmos, independentemente de qualquer valor instrumental.

Destarte, Stuart Mill enfatiza em sua teoria a importância dos prazeres e propõe uma reformulação da teoria de Bentham, principalmente no refinamento do cálculo apresentado pelo referido filósofo, pois, segundo Mill, seu mestre não compreendeu plenamente a natureza humana, uma vez que elaborou sua aritmética pautada na quantidade. Mill refina esse cálculo equacionando a relação entre a qualidade e a quantidade de um prazer. Ao considerar os sentimentos humanos, ele amplia os tipos de prazeres. Vejamos o que Carvalho nos diz sobre a hierarquização dos prazeres proposta por Mill:

Ao assinalar a superioridade intrínseca dos prazeres mais nobres, Mill está chamando atenção para o fato de que os verdadeiros prazeres buscados pelo homem não são os prazeres egoístas, mas os prazeres mais elevados do espírito: estéticos, intelectuais e, sobretudo, os prazeres morais e altruístas – justamente aqueles que, segundo ele, não foram considerados por Bentham.⁶³

Para que aconteça a realização desse cálculo durante toda a vida do indivíduo, ele precisa ser educado para a sua execução. Em síntese, para Stuart Mill, “*O homem é um ser capaz de buscar a perfeição espiritual como um fim:*

⁶³ CARVALHO M. P. F. S. “A defesa da emancipação feminina em John Stuart Mill”. In: PIRES Cecília (org.), *Vozes silenciadas: ensaios de ética e filosofia política*. Ijuí: Ed. Unijuí. 2003. p. 206-207.

*de desejar, em si mesmo, a conformidade de seu próprio caráter com seu padrão de excelência, sem esperar pelo bem ou temer pelo mal que pode advir de qualquer outra fonte além de sua própria consciência interior”.*⁶⁴ O que define toda a metodologia sugerida por Stuart Mill é o que denominamos de circularidade, o movimento desenvolvido pela permanente análise crítica das conseqüências obtidas, através da prova de qualidade aplicada no cálculo das vantagens e desvantagens das ações desenvolvidas, na medida em que busca assim a perfeição ou aperfeiçoamento de si próprio e da sociedade. Para o filósofo, só a educação é que vai garantir esse processo e propiciar a mesma dignidade humana para cada pessoa com igualdade de direitos e liberdade em se expressar de diferentes formas, desenvolvendo assim a individualidade de sua personalidade. Tendo a educação como propósito o desenvolvimento de uma forma livre, responsável, autônoma de seres humanos altruístas e solidários entre si, pois busca a coincidência da felicidade individual com a felicidade coletiva.

⁶⁴ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 15.

1. A educação na ética de John Stuart Mill

Para podermos entender o papel da educação na ética de Stuart Mill, vamos relembrar alguns pontos fundamentais de sua teoria. Como já vimos neste trabalho, a teoria utilitarista proposta pelo conceituado filósofo está fundamentada no princípio da utilidade, isto é, no princípio de maximizar a felicidade para o maior número de pessoas. Cabe-nos aqui destacar o que afirma Carvalho a respeito do uso, por Mill, da palavra *pessoa*: “Em 20 de maio de 1867 pronunciou seu célebre discurso no qual propunha que a palavra ‘homem’ fosse substituída pelo termo ‘pessoa’ nos textos oficiais”.⁶⁵ Ao propor tal substituição, Mill ressalta que a sociedade é composta de homens e mulheres e é nessa distinção entre os sexos que Mill se inspira reivindicando por uma educação não diferenciada para homens e mulheres.

⁶⁵ CARVALHO M. P. F. S. A defesa da emancipação feminina em John Stuart Mill. In: PIRES Cecília (org.), *Vozes silenciadas: ensaios de ética e filosofia política*. Ijuí: Ed. Unijuí. 2003. p. 192.

Já que a educação foi o instrumento fundamental para criar e manter o sexismo contra as mulheres, também deve ser utilizada para aboli-lo. Pois ela é a responsável pela formação da personalidade das crianças, especialmente das meninas. Na igualdade dos sexos é necessário que o trabalho comece já na educação infantil ou nas primeiras séries do ensino fundamental. Implantando na mente das meninas e meninos a idéia da dignidade humana e da igualdade entre os sexos, ressaltando que em determinados ambientes – familiar, social ou profissional – existe uma falsa hierarquia simbólica, onde é atribuído um valor superior para um dos sexos, seja ele masculino ou feminino. Essa atribuição é um atentado contra a dignidade humana, pois é imprescindível que a educação tenha como um de seus fins a formação do caráter dos indivíduos, tornando-os equilibrados e harmoniosos em sua convivência de uns com os outros e, ao mesmo tempo, ela deve fomentar a energia individual criativa dessas pessoas, potencializando suas capacidades/qualidades na formação de sua individualidade.

Stuart Mill elabora sua teoria com base no tripé conceitual <Igualdade, Liberdade e Felicidade>, destacando a individualidade como elemento articulador, por ser um elemento constituinte do bem-estar. Percebemos esse movimento quando ele defende as liberdades individuais e a importância da justiça, condições necessárias para uma vida feliz, reiterando a sua preocupação com o aperfeiçoamento dos seres humanos enquanto indivíduos livres e iguais, independentemente de raça, sexo ou cor. Mill enfatiza também a necessidade de participação de todas as pessoas na vida política, como componente fundamental para o progresso do ser humano e, conseqüentemente, da sociedade.

Logo a seguir, representamos o citado tripé conceitual com seu elemento articulador, na tentativa de demonstrar a circularidade da teoria de Stuart MILL. Entendemos como circularidade o movimento entre a análise crítica e o aperfeiçoamento, sendo que este último necessita ser analisado, conforme Carvalho, uma vez que busca o aprimoramento dos seres humanos, sejam eles homens ou mulheres: “O Utilitarismo de Mill é perfectibilista, pois assume que o

*ser humano é suscetível de aprimoramento e que deve querer seu próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento”.*⁶⁶

É justamente num contexto em que a sociedade da Inglaterra estava em plena transformação de uma realidade agrícola para uma industrial que Stuart Mill desenvolve suas idéias sobre educação, as quais serviram como base para toda a sua discussão filosófica. Não podemos perder de vista que Mill era empirista, economista e pertencia a uma classe média e é nesse ambiente, tentando discutir com a sociedade questões recorrentes de sua época, que ele constrói sua tese. Sua obra girou em torno de duas problemáticas: a primeira refere-se à importância da mulher na administração do lar, no mercado de trabalho, na educação dos filhos, na educação privada, na sociedade; já a segunda diz respeito à conquista da felicidade geral.

Em relação ao aperfeiçoamento da humanidade, Stuart Mill nos diz que, *“O objetivo do aperfeiçoamento não deve consistir apenas em colocar os seres humanos em uma condição em que possam viver uns sem os outros, mas capacitá-los a trabalhar uns com os outros ou uns pelos outros, em relação que não envolvam a dependência recíproca.”*⁶⁷, podemos extrair desta citação os conceitos de igualdade, liberdade. Consideramos que é na intersecção desses conceitos que reside a individualidade e, nela, o direito de todos. Compreendemos também que é na esfera da ação que os diferentes indivíduos que compõem a sociedade, homens e mulheres com diferentes interesses, devem entender que durante toda sua vida precisam ter comportamentos com que simpatizem e que também causem simpatia aos outros, tendo assim uma participação livre e reflexiva na sociedade em que vivem.

⁶⁶ CARVALHO, M. C. M. *O Utilitarismo de John Stuart Mill: um outro olhar*. Texto apresentado no IV Encontro de Filosofia Analítica, realizado em Florianópolis/SC, no período de 06 a 09 de outubro de 1997. p. 5

⁶⁷ MILL, J. S. *Princípios de Economia Política*. São Paulo: ed. Abril Cultural. 1983. p. 262.

Acredita Stuart Mill que as diferentes maneiras de uma pessoa vivenciar a experiência de um bem dependem da liberdade⁶⁸ dispensada a ela e que indivíduos iguais devem ter a liberdade de “*expressar e publicar suas opiniões e pensamentos*”, tendo “*a liberdade do domínio interno da consciência, a liberdade de pensar e sentir*”. Em relação à natureza humana, o filósofo defende “*a liberdade em nossos gostos e na determinação de nossos próprios fins, liberdade para traçar um plano de vida segundo nosso próprio caráter para que possamos trabalhar como queremos, sujeitos às conseqüências de nossos atos*”. Quanto às relações interpessoais, Mill assevera que “*da liberdade de cada indivíduo se desprende a liberdade, dentro dos mesmos limites, de associações entre indivíduos: liberdade de reunir-se a outros indivíduos para todos os fins, desde que não vão prejudicar os demais; e supõe-se que as pessoas que se associam sejam maiores de idade e não sejam forçadas a isso nem enganadas*”. Isso impossibilita o conformismo socialmente imposto por uma opinião pública majoritária, sendo que “*o único propósito para o qual o poder pode, com pleno direito, ser exercido sobre um membro de uma comunidade civil contra a sua vontade, é evitar que prejudique aos demais*”.

Stuart Mill considera, portanto, que há um limite para a liberdade de cada indivíduo e ressalta a importância da diversidade das experiências de vida de cada ser humano, as quais devem obedecer a um limite ou a uma disciplina: “*A liberdade do indivíduo deve ser limitada; ela não deve converter-se em incômodo para outras pessoas*”.⁶⁹ Entende ele que a prudência é que propiciará o desenvolvimento da autonomia de cada um dos indivíduos e que estes, em condições de igualdade e de liberdade, deixarão aflorar a sua criatividade para desenvolver coisas novas e originais, buscando caminhos ‘alternativos’ para resolver problemas propostos. Logo, o desenvolvimento da individualidade do ser humano está intimamente ligado com a formação de sua conduta.

⁶⁸ MILL Stuart J. *Sobre la Libertad*. Madrid, p. 68 - 69. (Tradução nossa).

⁶⁹ MILL Stuart J. *Sobre la Libertad*. Madrid, p. 126. (Tradução nossa).

Os conceitos de liberdade, igualdade e individualidade devem ser desenvolvidos na esfera intelectual, devido ao seu grau de importância. Ressaltamos que essa ‘liberdade’ deve ser vivenciada pelo indivíduo com muita responsabilidade, com prudência em relação a si própria e aos demais componentes da sociedade, não perdendo de vista o princípio da utilidade. É nesse movimento circular que se dá a felicidade; pois segundo Mill “*se desejarmos espírito público, sentimentos generosos, ou justiça e igualdade verdadeiras, a escola em que se cultivam tais virtudes não será a do isolamento dos interesses, mas a de associação de interesses.*”⁷⁰, então é, na somatória do conjunto das vivências desenvolvidas pelos cooperantes, mediante a prova de qualidade no cálculo das vantagens e desvantagens é que reside a felicidade geral.

Stuart Mill dedica uma de suas obras, intitulada *Sobre a Liberdade*, para discutir os conceitos de igualdade, liberdade e individualidade. Nessa obra ele defende a idéia de que indivíduos iguais na sua individualidade - sejam eles homens ou mulheres - devem ter igualdade de direitos sobre a liberdade de pensamento e discussão. Para o pensador, um indivíduo deve ter a liberdade de traçar um plano de vida que possa ser levado adiante sem causar prejuízos a terceiros, de acordo com o seu próprio caráter. Mill deixa bem claro que o limite da liberdade deve ser medido através da prudência, pois “a liberdade de um acaba quando começa a liberdade do outro”. Evidencia assim que a liberdade deve ser vivenciada pelo ser humano com muita responsabilidade em relação a si próprio e em relação aos demais membros da sociedade, nunca se perdendo de vista o princípio da utilidade. O referido filósofo acreditava que nessas diferentes vivências é que acontece o desenvolvimento da autonomia e que na combinação da autonomia com a liberdade e com a prudência é que vai aflorar no indivíduo a criatividade para a resolução de problemas propostos na busca da felicidade geral.

⁷⁰ MILL, J. S. *Princípios de Economia Política*. São Paulo: ed. Abril Cultural. 1983. p. 262

Não podemos deixar de citar as duas objeções apresentadas por Bernard Williams⁷¹ em sua obra *Utilitarisme: Le pour et le contre*, as quais ele expõe a um agente utilitário com o objetivo de enfatizar a fragilidade desta ética moral. Considera Williams que o agente de um suposto sistema causal deve julgar as conseqüências da ação de um determinado problema tendo como critério que o produto dessa ação tenha um ótimo efeito ao bem comum, não podendo entrar diretamente em contradição com o sistema de valores, e nem concretamente com os próprios projetos. Notavelmente, esses projetos fundamentais é que vão dar senso à vida.

Na primeira objeção Williams descreve: George fez um doutoramento em química, mas não tem emprego. A sua saúde é frágil, limitando assim suas opções de trabalho. Tem dois filhos. É o trabalho da sua mulher que garante a subsistência da família, que vive com dificuldades. Mas um dia um químico mais velho propõe-lhe um emprego num laboratório que faz investigação em guerra química e biológica. George é contra esse tipo de pesquisa. Já a sua mulher nada vê de incorreto na investigação em questão. Quer George aceite, quer não, a investigação prosseguirá. É fundamental salientar que a sua participação ou não, não tem o poder de alterar o curso da investigação. George replica dizendo que apesar de não gostar disto, é necessário ver as coisas como elas são. A sua recusa não suprimirá nem o trabalho nem o laboratório. Além disso, ele também sabe que com a sua recusa, o trabalho será confiado certamente a um seu contemporâneo. Se George aceitar, poderá procurar dirigir os trabalhos com mais benevolência, e ele presumivelmente faria isso. Na realidade, o que incentivou o químico mais velho propor a George esse trabalho não foi só o seu interesse por ele e sua família, mas o medo de um excesso de benevolência na pesquisa. George deve aceitar o trabalho?

⁷¹ SMART J.J.C. et WILLIAMS B. *Utilitarisme: Le pour et le contre*. ed: Labor et Fides. Genève. França. 1997. p. 90 (tradução nossa).

Na segunda objeção, Williams afirma que os acasos de uma expedição de botânica atiram Jim para o centro de uma aldeia sul-americana. De repente, vê à sua frente uma série de aproximadamente vinte índios atados e alinhados contra uma parede. Estão prestes a ser fuzilados. Um homem bruto, vestido de uma camisa cáqui manchada de suor, prova ser o capitão e explica para Jim que aqueles índios foram selecionados ao acaso entre os habitantes que protestavam contra o governo, e que eles estão a ponto de ser mortos para reprimir os outros. Por cortesia, o capitão que comanda as operações concede a Jim o privilégio de anfitrião, ou seja, o de matar um dos índios, para salvar a sua vida. Assim, se Jim aceitar realmente matar um dos índios, os outros serão libertados. Mas se ele recusar a proposta, todos morrerão. Será que Jim deve matar o índio?

Na análise de Williams, segundo a teoria moral de Mill, George deve aceitar o emprego e Jim deve matar o índio. Não se trata apenas de dizer que nada há de errado nisso, mas de afirmar que essas são as opções corretas. E óbvias. Mas será que são realmente corretas e óbvias? Serão as considerações utilitaristas as únicas relevantes para tratar desses casos? E o próprio Williams⁷² responde: Se a tua resposta for não, é porque você é especialmente responsável não só pelo que és, mas também pelo tipo de pessoa que deves ser. E nesse caso é a tua integridade é que está em jogo. Ao admitirmos que uma teoria ética não pode limitar-se a ponderar conseqüências temos que incluir considerações sobre o tipo de pessoa que devemos ser, desta forma o utilitarismo de Mill é claramente insatisfatório.

Pensamos que é impossível ler os exemplos fictícios de George e de Jim e ficar indiferente. O que deve ser feito? É realmente uma boa pergunta, mas o que conta é o resultado; não importa quem realiza a ação, desde que a pessoa chegue a um bom resultado. Tal resultado pressupõe o chamado ‘senso de responsabilidade’ para o qual Williams chama a atenção do agente utilitário, pois

⁷² SMART J.J.C. et WILLIAMS B. *Utilitarisme: Le pour et le contre*. ed: Labor et Fides. Genève. França. 1997. p. 91 (tradução nossa).

para tomar essa decisão a pessoa deve ter fortes convicções sobre a dignidade humana, e isso independentemente do cálculo das utilidades. De uma maneira geral, a resposta sobre fazer ou não fazer uma ação localiza-se na identidade do agente – e é nesse ponto que reside a crítica de Bernard Williams quanto à integridade. Ao se realizar tal ou tal ação, indiferentemente de como se salva a pergunta que questiona essa ação –, o simples vetor do sistema de satisfação compõe a integridade do agente. Isso denota que o utilitarismo não respeita a integridade das pessoas, pois desacopla tal ação do valor existencial que tem para ele ou que pode ter para o agente.

A característica comum das duas objeções é que se o agente não executar a ação por não simpatizar com ela, algum outro agente o fará. Então, isso significa que a tomada de decisão quanto ao estado das coisas pode ser modificado conforme o grau de discernimento do agente. A pessoa deve ter a educação suficiente para tomar a decisão óbvia e correta para cada um dos problemas morais. Não podemos nos esquecer de que a característica constituinte do consequencialismo, que prova ser uma doutrina forte, é a responsabilidade negativa, segundo a qual a pessoa busca em primeiro lugar minimizar a dor, priorizando a minimização da dor em relação à maximização da felicidade. Para entendermos melhor essa característica ⁷³, vamos generalizar exemplificando: se um agente fizer X, acontecerá ‘a’, mas se o agente se privar de fazer X, resultará ‘b’, sendo que ‘b’ é pior do que ‘a’; então o agente é responsável por ‘b’, ao se privar voluntariamente de fazer X. O que se pode pensar como melhor solução? O agente deve privar-se, ou não? Em lugar de pensar em termos de efeitos, suponhamos que a decisão de agente tenha interferência nos projetos de outrem. Fica claro, então, que é preciso pensar em termos dos efeitos dos projetos de outrem, em função da decisão do agente.

⁷³ SMART J.J.C. et WILLIAMS B. *Utilitarisme: Le pour et le contre*. ed: Labor et Fides. Genève. França. 1997. p. 100 (tradução nossa).

Stuart Mill foi um crítico da moralidade e dos costumes de sua época, reclamando uma reforma urgente da moralidade ordinária, principalmente no que dizia respeito à igualdade de condições entre os sexos e à busca de melhores salários. Através do parlamento e de suas atitudes pessoais, ele procurava tornar visível toda essa problemática de uma sociedade essencialmente machista e paternalista. Sendo assim, preocupou-se em defender a igualdade da educação na formação da conduta humana.

Consideramos que Stuart Mill desenvolve sua teoria visualizando a educação sob três pontos de vista:

- a educação como único meio para atingir a sua máxima: maior felicidade para o maior número de pessoas;
- a educação como elemento fundamental na duplicação das faculdades intelectuais da humanidade;
- a educação como fator transformador da sociedade.

De acordo com a teoria de Stuart Mill, em razão de sua inteligência superior o ser humano é capaz de desenvolver uma relação entre os seus próprios interesses e simpatia, articulando-os aos interesses da sociedade ou da comunidade a que pertencem de tal maneira que, ao sentir que qualquer conduta coloca em risco a sociedade em que vive, o indivíduo passa a sentir-se ameaçado, desencadeando assim o instinto de autodefesa ou altruísmo. Nesse cenário, os integrantes da sociedade tecem um importante princípio da teoria utilitarista, o princípio da cooperação: “[...] o fato de cooperação com os outros e com o fato de proporem a si mesmas, como objetivo de suas ações (apelo menos no momento presente), um interesse coletivo e não individual”.⁷⁴

⁷⁴ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000, p. 15

Segundo o referido princípio, as pessoas voluntariamente se juntam para garantir não só a sua própria subsistência, mas também a de todos, tentando assim evitar as injustiças mais graves no ambiente em que vivem. Quando essas faculdades intelectuais são desenvolvidas, ingredientes como a simpatia, o altruísmo e a cooperação são potencializados, e cada um na sua individualidade desenvolve a própria autonomia. Stuart Mill acreditava que a educação era o único meio capaz de permitir que o indivíduo livre, autônomo, atingisse com dignidade a sua felicidade e a felicidade da coletividade. Não percebemos nele uma preocupação com relação à integridade e à responsabilidade negativa, mas reconhecemos a sua importância na discussão.

2. A Educação da Mulher

Percebemos que o tema *mulher* serviu como pano de fundo da obra de Stuart Mill provavelmente devido à forte influência de sua esposa Harriet Taylor Mill, uma mulher de caráter forte, feminista atuante e defensora da igualdade de direitos da mulher. O próprio filósofo reconhece a participação da esposa como fonte inspiradora e colaborativa em seus ensaios, principalmente no ensaio *Sujeição das Mulheres*, no qual ele estabelece severas críticas às certas convenções sociais, que discriminam a mulher sobre diversos aspectos.

Inspirado em David Ricardo, Stuart Mill elabora a sua obra *Governo Representativo*, na qual argumenta que uma sociedade composta por indivíduos livres e capazes de tomarem as decisões necessárias para defenderem e concretizarem seus interesses deve estar sujeita a um governo que não lhe prive dessa liberdade de ação e que lhe dê condições de ver seus interesses sendo defendidos por representantes na máquina administrativa do Estado. Caso contrário, a comunidade ficará submetida aos interesses da classe dominante.

Adotando o voto plural, ele sugere pesos diferentes para os votos, conforme a contribuição tributária de cada cidadão/cidadã. Acredita que os eleitores teriam uma maior qualificação intelectual pelo seu grau de instrução e justifica sua posição como uma forma de incentivar a ampliação do acesso à educação, pois esta seria o meio de viabilizar e garantir a participação do cidadão/cidadã nos assuntos políticos. Alega que a sociedade tem a obrigação de proporcionar o desenvolvimento intelectual a todos. Comenta que o princípio que defende que *uma pessoa vale um voto* constituía um sistema muito arriscado na implantação de uma ordem classista, pois a vontade de uma classe poderia prevalecer sobre as demais. Considerando que o voto plural poderia ser utilizado como um mecanismo de controle, e ao mesmo tempo de incentivo, pois o peso do voto era atribuído conforme o grau de instrução de cada um, deixando claro a sua preocupação com a educação a qual deveria ser um processo educativo voltado à cidadania.

Stuart Mill foi o primeiro homem a defender no parlamento o direito do voto à mulher, mas em princípio esse direito seria concedido apenas às mulheres que eram consideradas *proprietárias*, ou seja, só poderiam votar aquelas que tivessem propriedades. Diante disso, as mulheres passaram a protestar publicamente contra tal decisão e a defender os seus direitos, sendo que muitas ativistas - as quais eram chamadas de *suffragettes* – foram presas. Somente no ano de 1918 é que foi dado o direito de voto às mulheres maiores de 30 anos, e no ano de 1928 essa idade foi reduzida para 21 anos. Para Mill as mulheres deveriam ter o mesmo grau de instrução dos homens, para terem direito ao voto. Por privilegiar a educação, ele entendia que ela deveria preceder ao sufrágio.

No que se refere ao crescimento populacional, Mill defendia os métodos contraceptivos. Lutava por uma medida indireta para redução da taxa de natalidade, chamando para a discussão a igualdade de responsabilidade e oportunidades cívicas e profissionais, pois acreditava que ao inserir a mulher no mercado de trabalho haveria uma redução significativa da taxa de natalidade. Ao

mesmo tempo, defendia que a mulher deveria receber a mesma educação que o homem, para que houvesse igualdade de oportunidades no livre jogo da concorrência. Acreditava que a melhor qualificação da mulher para o trabalho e sua conseqüente autonomia reverteria em melhor salário. Ou seja: para ele, só a educação elevaria a produtividade.

Vejamos a leitura que CACHIN M. F. faz de Stuart Mill sobre a posição da mulher na sociedade: “*Mulheres reclamam cada vez com mais insistência e com grande chance de sucesso em receber uma educação sólida como é oferecida aos homens. Elas reivindicam todos os anos, se fazem mais e pressionam cada vez mais, o direito de exercer profissões que até então era interdita a elas.*”⁷⁵. Stuart Mill, assim como Adam Smith, defendia uma educação para o trabalho. Para Smith, um povo educado desempenha melhor o trabalho com o qual simpatize, mas, em contraponto, ele não era simpático à educação das mulheres, a quem atribuía a exclusiva tarefa da procriação. Pensava que as conseqüências prováveis da profissionalização das mulheres seriam a sua independência social e econômica; por outro lado, acreditava que assim como a erradicação do analfabetismo conduziria à paz cívica, a educação poderia elevar a economia.

Buscando na premissa de que a razão é um atributo universal dos seres humanos, Stuart Mill sustenta que a sociedade tem a obrigação de oferecer educação para todos, mais especialmente à mulher, a quem, por uma fatalidade de nascimento e por pertencer a uma sociedade machista paternalista, coube o confinamento na esfera privada. Ou seja, ao longo da história a mulher foi fadada à administração do lar, a cuidar do marido, a cuidar dos filhos e de sua educação; no caso de não se casar, apenas os conventos ou os prostíbulos lhe restariam.

Mill rechaça essa condição de inferioridade da mulher, defendendo mudanças radicais na sua educação. Conforme Carvalho, “*Mill enfatiza a*

⁷⁵ CACHIN M.F. – John Stuart MILL. L’asservissement des femmes. 1975. p. 73-74.

*necessidade de transformações radicais na educação feminina tradicional: a mulher deve receber uma educação condizente com a sua natureza de ser racional”*⁷⁶, pois sua máxima é *‘a maior felicidade para o maior número de pessoas’*. Se estendermos essa máxima para toda a humanidade, o número de homens seria a metade; logo, seria inatingível. A justificativa de Mill com relação à oferta de uma educação de qualidade para as mulheres era, segundo Carvalho, Mill nos diz que *“o acesso aos cargos mais altos da sociedade acarretaria benefícios enormes não apenas para elas, mas para a sociedade em geral”*.⁷⁷ Considera o filósofo que, dessa forma, elas estariam aptas para participar do livre jogo da concorrência em igualdade de oportunidades, disputando assim com os homens melhores cargos e salários.

Entendemos que, ao colocar a educação na centralidade de sua discussão filosófica, Stuart Mill busca atingir a sua máxima, deixando em evidência a importância da educação em sua ética, uma vez que ele vê a educação como um elemento duplicador das faculdades mentais e, automaticamente, como um fator transformador da sociedade. Nos deparamos, porém, com uma contradição em sua teoria, quando ele afirma que a mulher suficientemente educada deveria optar em ser dona de casa. Só podemos entender essa atitude de Mill se levarmos em conta a época em que sua teoria foi elaborada e a classe a que se destina. Nestes termos CACHIN M. F. cita que podemos considerá-la como com teoria de um burguês para a burguesia.

Ao pensarmos nos ingredientes da felicidade que, segundo a teoria Stuart Mill são a simpatia, o altruísmo e a cooperação, e nos colocarmos no lugar do referido pensador, poderíamos argumentar que todas as mulheres seriam divididas em três grandes grupos: do primeiro fariam parte aquelas mulheres que optassem em ser donas de casa por mera simpatia; o segundo grupo seria

⁷⁶ CARVALHO M. P. F. S. A defesa da emancipação feminina em John Stuart Mill. In: PIRES Cecília (org.), *Vozes silenciadas: ensaios de ética e filosofia política*. Ijuí: Ed. Unijuí. 2003. p. 197.

⁷⁷ CARVALHO M. P. F. S. A defesa da emancipação feminina em John Stuart Mill. In: PIRES Cecília (org.), *Vozes silenciadas: ensaios de ética e filosofia política*. Ijuí: Ed. Unijuí. 2003. p. 199.

constituído por mulheres que pelo princípio da sua auto-renúncia, isto é, por uma atitude altruística tivessem optado pelo que seria melhor para a sua família; e no terceiro grupo estariam aquelas mulheres que por cooperação tivessem que fazer essa opção. Percebemos que, dependendo da ação, um dos ingredientes é sempre solicitado para desencadear o processo de autonomia, constituindo um meio para a felicidade individual e coletiva.

Tecendo considerações a respeito do comentado posicionamento de Mill quanto à opção da mulher como dona de casa, Carvalho ⁷⁸ apresenta em seu texto o que para Mill seria ideal “*que ninguém seria capaz de substituí-la de forma satisfatória*”, atribuindo-lhe então, o papel das funções domésticas em tempo integral. Destacando dentre as advertências de Mill, sobre as perdas familiares com a execução de uma profissão por parte da mulher, onde ele argumenta dizendo “*seria tão ineficiente que as perdas financeiras seriam superiores aos ganhos que a mulher poderia obter*”. Percebemos nessa argumentação uma preocupação de Mill com a felicidade do núcleo familiar, ao atribuir como consequência do casamento, que a mulher deveria assumir à direção de sua casa e à educação de seus filhos em tempo integral e ilimitado. E para desempenhar bem estas funções ela deveria ser educada. Fica para nós uma pergunta no ar: qual seria o real objetivo para que Stuart Mill incentivasse a universalização da educação, se defendia a idéia de a mulher optar em ser dona de casa?

⁷⁸ CARVALHO M.P.F.S.. A defesa da emancipação feminina em John Stuart Mill. In; PIRES Cecília (org.), *Vozes silenciadas: ensaios de ética e filosofia política*. Ijuí: Ed. Unijuí. 2003. p. 202.

3. Modelo ético do utilitarismo de John Stuart Mill

Com base nos textos de Stuart Mill, tivemos a intenção de enfatizar que a educação é central no seu modelo ético para o utilitarismo. Stuart Mill nos apresenta como componentes da sociedade intelectual⁷⁹ seres ativos e seres passivos: os seres ativos são aqueles indivíduos intelectualmente educados; e os seres passivos são os que não tiveram acesso à educação. Ele afirma que a prática da vida é o componente essencial da formação prática de um povo, valorizando assim a experimentação, o empírico.

Dessa forma, Stuart Mill estabelece uma relação entre o empírico ou o senso comum com o saber acadêmico, quando diz que a instrução escolar é altamente necessária, mas não basta sem a prática da vida para determinar os meios a serem utilizados para um determinado fim: *“É melhor ser um ser humano insatisfeito do que um porco satisfeito; é melhor ser um Sócrates*

⁷⁹ ALVAREZ A. M. *Cómo leer a John Stuart Mill*, p. 71

insatisfeito do que um tolo satisfeito".⁸⁰ Argumenta Mill "que se o tolo ou o porco tiverem opinião divergente, é porque conhecem apenas seu próprio lado da questão."⁸¹ Para ele, nessa relação do empírico com o saber científico se fazem presentes os componentes da concepção de Educação.

Em sua teoria, Aristóteles defendeu uma formação harmoniosa entre o corpo e o espírito, que deveria ser desenvolvida ao longo de toda a existência humana, do nascimento até a morte, na qual os conceitos e juízos poderiam ser tirados da experiência. Segundo esse pensador, só a educação daria condições ao homem para tornar-se um ser virtuoso, atingindo assim a felicidade. Não podemos esquecer que uma vida completa é preenchida dia após dia e que cada dia deve ser bem vivido, pois só assim poderemos dizer que esta foi a vida de um 'homem feliz'. Isso denota que a avaliação das experiências vivenciadas durante toda uma existência humana só poderia ser realizada depois desta ter findado. É importante destacar que tal corrente filosófica exerceu uma forte influência no utilitarismo de Bentham e, de modo especial, na teoria de Stuart Mill.

No utilitarismo concebido por Stuart Mill, o princípio da maior felicidade ou princípio da utilidade "sustenta que a felicidade é desejável, e, além disso, a única coisa desejável como fim; todas as outras coisas são desejáveis apenas como meios para esse fim".⁸² Toda a gênese do utilitarismo de Stuart Mill fundamenta-se nos conceitos basilares da igualdade, liberdade e felicidade. Para que esses conceitos se relacionem, Stuart Mill atribuiu à individualidade o papel estritamente necessário de promover a articulação entre eles, e é nela que se desenvolvem os ingredientes da felicidade. A simpatia, conceito elaborado por Adam Smith em sua teoria, é o motivo fundamental dos sentimentos da razão humana, assim como é a cooperação. Tais ingredientes são chamados de instrumentos pedagógicos e é na sua integração que se desenvolve a autonomia, conceito buscado em Aristóteles que diz respeito à auto-suficiência do indivíduo.

⁸⁰ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000. p. 33.

⁸¹ MILL Stuart J. *Utilitarismo*. 2000. p. 33.

⁸² MILL Stuart J. *O Utilitarismo*, 2000, p. 61

A autonomia é uma atitude a ser desenvolvida pela educação para efetivar a matemática dos sentimentos nobres de uma forma circular. Percebemos que Stuart Mill vê a educação como o único meio para o desenvolvimento da autonomia do indivíduo, a fim de que ele possa atingir a felicidade.

Tais componentes compõem o discernimento prático, o qual significa a capacidade que o indivíduo deve desenvolver em relação à sua auto-observação e à observação dos demais indivíduos. Considera-se que quando o indivíduo conhece apenas parte da questão, não tem competência para julgá-la em sua totalidade. Por conseguinte, fica como incumbência de cada um dos indivíduos adquirir as competências necessárias para eliminar o máximo possível as dificuldades da vida humana. Vemos aí a importância da auto-reflexão, pois só através da ação de refletir sobre as conseqüências causadas pelas ações empreendidas pelos seres intelectualmente ativos é que eles poderão eliminar as dificuldades encontradas. Tal eliminação servirá como meio para os indivíduos desenvolverem a sua auto-transformação, a qual, por sua vez, irá propiciar aos seres intelectualmente ativos uma certa autonomia ou, como nos diz Ana Miguel ALVAREZ, uma auto-determinação.

Reconhecemos assim a importância de o ser intelectualmente ativo transformar o seu hábito de forma empírica, o que consiste em desenvolver permanentemente a auto-observação de suas ações, para que esta gere uma auto-reflexão de suas conseqüências e, se necessário, uma auto-renúncia. Ou seja: é preciso colocar a cada ser humano um limite a ser obedecido, o qual é determinado pela prudência. Isso significa que cada ser intelectualmente ativo irá desenvolver a sua individualidade segundo os parâmetros da prudência, sendo esse o meio para que cada um saiba a que deve renunciar em favor da sua coletividade. O objetivo dessa auto-reflexão é o de promover determinadas conseqüências que, por sua vez, devem desencadear uma autotransformação na conduta do indivíduo. É preciso que esse processo de internalização e de externalização com os demais gere novamente a auto-observação de si próprio ou

a observação de seus pares, de modo que a ação a ser empreendida seja enriquecida ou redimensionada para que possa gerar outras conseqüências. Se esse ciclo transformar o empírico costumeiro em bons hábitos na vida humana, estaremos desenvolvendo o processo da educação dos seres envolvidos. O exercício dessa atitude tornará os indivíduos autônomos e capazes de desenvolverem ações louváveis espontaneamente. Quando acontecer a prática espontânea de ações por um número considerável de indivíduos e cada um gerindo o seu próprio plano de vida, poderemos dizer que houve a implantação da moralidade conforme a teoria de Stuart Mill.

No discernimento prático é que se dá o processo de educação dos seres intelectualmente ativos, em um processo no qual cada um na sua individualidade deve desenvolver os componentes empíricos da auto-observação, auto-reflexão e auto-desenvolvimento, aperfeiçoando as suas faculdades intelectuais, componente essencial da formação da conduta humana necessária na prática da vida. Da combinação das suas vivências com o desenvolvimento intelectual é que os seres intelectualmente ativos vão adquirir a necessária autonomia para desenvolverem espontaneamente ações. Seres intelectualmente ativos, autônomos, são capazes de gerir o seu plano de vida sem prejudicar a outrem.

No desenvolvimento do plano de vida de cada um ou de uma sociedade será necessária à realização do cálculo hedonístico através da auto-renúncia, regulada pela prudência, que será a sua prova maior, uma vez que implica a análise e julgamentos das conseqüências que serão mais vantajosas para os seres afetados. Como já citamos para Mill, “*o objetivo do aperfeiçoamento consiste em capacitar os seres humanos para que possam trabalhar uns com os outros e uns pelos outros*”⁸³, fica bem claro neste objetivo o espírito de cooperação que deve estar presente na relação entre os seres intelectualmente ativos e passivos. No interior da individualidade de cada ser intelectualmente ativo é que ocorre a

⁸³ MILL, J. S. *Princípios de Economia Política*. São Paulo: ed. Abril Cultural. 1983. p. 262.

sua transformação intelectual. Essa transformação lhe propiciará condições para que possa externar para outros seres intelectualmente ativos o que foi apreendido e processado no seu interior, deixando aflorar toda a sua criatividade. E, pelo efeito cascata, poderá se formar uma cadeia de disseminação de conhecimentos da qual advém a transformação social, elemento indispensável para a concretude da felicidade geral. Nesse processo todo, a educação confirma-se como o único meio para a implantação da moralidade.

A felicidade é considerada por Stuart Mill como fundamento moral do princípio da utilidade: para ele, a felicidade é que permite ao indivíduo cultivar a nobreza de seu caráter. Entretanto, o critério proposto pela sua teoria utilitarista não é o da maior felicidade do indivíduo, mas o da maior felicidade de todos os indivíduos, ou seja, o critério da maior felicidade geral. Se cada indivíduo por meio da educação tiver o discernimento suficiente para desenvolver uma ação que atinja a felicidade dos indivíduos afetados, a somatória – no sentido geométrico – de todas as ações resultará na felicidade geral, logo a educação será o meio necessário para a transformação social.

Pelo exposto, podemos depreender que John Stuart Mill vê o papel da educação em sua ética como um meio para a promoção da felicidade para o maior número de pessoas, meio esse que servirá como elemento duplicador das faculdades intelectuais da humanidade e, automaticamente, como fator de transformação da sociedade.

Conclusão

O estudo dos conceitos que embasam o utilitarismo na ótica de John Stuart Mill (1806-1873) está intimamente ligado à definição do princípio de utilidade, que, por sua vez, baseia-se na concepção ética da felicidade geral. Partindo da premissa de que Stuart Mill acreditava ser a educação o grande fator de transformação da sociedade, o eixo central deste trabalho gira em torno dos conceitos basilares do utilitarismo, igualdade, liberdade e felicidade, entrelaçados com o tema educação. Destaca-se assim o papel da educação na ótica de John Stuart Mill, em sua ética.

Iniciamos nossa pesquisa tentando entender o conceito de moralidade, fazendo a distinção entre os sentidos dos termos *moral* e *ética*. Com base em autores pesquisados, entendemos que a moral é o conjunto de normas que regulam a sociedade; já a ética configura-se como o ato de reflexão das aplicações dessas normas morais nas vivências experimentadas. Percebemos uma íntima interligação ou transição entre esses dois conceitos, na qual se dá o

processo da moralização. E constatamos que quando acontece nessa transição a análise do processo da moralização - que significa a reflexão sobre a escolha de quais normas morais devem ser aplicadas, refutadas ou substituídas nas vivências experimentadas, ou seja: é o momento que cada ser humano toma consciência do conjunto das normas morais que devem ser aplicada em uma determinada situação.

De uma forma descritiva tentamos localizar o utilitarismo no bojo da filosofia moral. À luz de uma revisão bibliográfica pertinente, ressaltamos que o utilitarismo é uma ética normativa porque procura mostrar o que devemos fazer para viver bem. Enquanto ética normativa é uma ética teleológica que se preocupa com o télos/fim, defendendo que os seres humanos devem agir de forma tal que suas ações produzam boas conseqüências. Logo, nessa ética – que é também chamada de ética conseqüencialista - o utilitarismo de ação defende que cada indivíduo deve analisar a situação em particular e descobrir qual ação trará como conseqüência o maior bem para todos.

No decorrer da pesquisa nos deparamos com dois pensadores da filosofia antiga que dedicaram parte de sua obra para o estudo dos prazeres e dores. Um deles é Aristóteles (384-322 a.C.), que elege a felicidade como bem supremo, concebendo o homem como um “*animal político que necessita viver em sociedade*”. Para ele, o homem precisa compartilhar de uma mesma virtude com os seus pares, isto é desenvolver a sua auto-suficiência para atingir a felicidade. Atribui ao homem a tarefa necessária de analisar o prazer e a dor, e não somente estabelecer uma relação entre as virtudes e os vícios morais com o prazer e a dor. Argumenta que a maioria das pessoas pensa que a felicidade envolve apenas o prazer, idéia essa que deu origem à expressão homem feliz, derivada da palavra *hedoné*, que significa prazer. O citado filósofo grego monta assim uma categorização dos prazeres, categorias essas que foram posteriormente utilizadas por Jeremy Bentham (1748-1832) no cálculo dos prazeres e dores.

Outro filósofo que em suas lições pregava que o prazer é o bem em vista do qual fazemos todas as coisas foi Epicuro (341-270 a.C.). Sua concepção de prazer nada tem a ver com a definição comum que apresenta o prazer como impulso violento de um dado momento. Para ele o prazer é motivado pelos desejos, os quais são classificados hierarquicamente. Na mensuração de um desejo, o quantum deve ser realizado em termos da relação de seu valor quantitativo e qualitativo, cálculo comparativo que determinará as '*vantagens e desvantagens*' dos desejos no contexto, mais tarde incorporado por Stuart Mill. Dessa forma, os indivíduos que têm um real poder racional buscam realizar uma escolha, através do prazer, entre fazer ou evitar alguma coisa, pois o autêntico prazer é aquele que proporciona um estado de felicidade caracterizado pela ausência de dor no corpo (aponía) e pela ausência de perturbações na alma (ataraxía), atingindo assim uma vida pacífica.

Em sua teoria do utilitarismo, Bentham formulou o princípio da utilidade, que teve como principal objetivo materializar seu ponto de vista com uma grande carga axiológica. Ele expôs de maneira clara e efetiva a aplicação desse princípio na aprovação, ou não, de uma ação que tenha uma tendência global para promover a maior quantia de felicidade, esta identificada como presença de prazer e ausência de dor. Este é o fundamento de toda a conduta social e, principalmente, da conduta individual.

A concepção do utilitarismo mais refinado de Stuart Mill é o resultado da intersecção do utilitarismo de Jeremy Bentham, que avalia a moralidade das ações, e do romantismo de Samuel T. Coleridge (1772-1834), que respeita e valoriza as várias dimensões da natureza humana, tais como as emoções e sentimentos. Com essa combinação Mill procura ampliar o significado da noção de felicidade, vinculando a visão hedonista do bem humano tanto ao rigor de um critério único, que propicia juízos comparativos dos diversos fins de uma determinada ação humana, como à visão teleológica do raciocínio prático, com a assimilação de um corpo de proposições dedutivamente conectadas e sustentadas

pelo menor número possível de leis. Diante disso, reitera a idéia de que a felicidade deve ser por excelência o fim do agir humano. Ao mesmo tempo, ao definir a felicidade em termos de prazer e dor, é na própria visão hedonista que o referido filósofo vai buscar a associação entre as atividades intelectuais e morais.

Esta associação entre o prazer e as atividades intelectuais é que vai caracterizar o cálculo hedonístico de Stuart Mill. A moralidade de uma ação será avaliada pelo índice resultante do cálculo das vantagens e desvantagens, com auxílio da prova de qualidade, das conseqüências de uma ação empreendida individualmente ou coletivamente, determinando assim o seu quantum, ou seja, o índice de utilidade daquela ação, naquele momento, para aquele indivíduo ou grupo, traduzindo assim a sua tendência moral de acordo com a esfera a que ela pertence.

Ao compararmos o cálculo hedonístico do utilitarismo de Jeremy Bentham e o de John Stuart Mill, observamos que o cálculo dos prazeres e dores de Bentham está pautado na quantidade que um prazer pode desenvolver quanto às categorias de intensidade, duração, certeza e incerteza, proximidade, fecundidade, pureza e extensão. É importante destacar que Bentham nomeia um legislador para realizar esse cálculo tanto na esfera individual como na coletiva. Mill criticou o referido cálculo, argumentando que Bentham não compreendeu plenamente a natureza humana, ou seja, os sentimentos, montando assim uma hierarquia epicurista para os prazeres.

Com base na relação entre qualidade e quantidade é que se desenvolve o cálculo das vantagens e desvantagens de Stuart Mill, o qual sugere que através do empírico ocorra o julgamento da preferência ou simpatia de um prazer. Esse julgamento deve ser realizado por uma pessoa ou por um grupo de pessoas que já tenha vivenciado aquela ação, determinando assim o seu quantum: esse é o diferencial de refinamento do utilitarismo de John Stuart Mill. O meio adequado para propiciar que tal refinamento aconteça é a educação, por meio da utilização

dos instrumentos pedagógicos - simpatia, altruísmo e cooperação, os quais vão desencadear os hábitos da auto-observação, auto-reflexão e auto-estima, e regulados pela prudência, possibilitando ao indivíduo o desenvolvimento de sua autonomia em busca da felicidade individual e coletiva.

O utilitarismo apresenta-se hoje com modificações significativas que advêm das objeções realizadas por críticos como Bernard Williams e que vão compor, atualmente um utilitarismo mais sofisticado. As críticas desempenham um papel de refinamento da teoria, pois apesar de ser refutado por alguns, o utilitarismo continua sendo um importante paradigma na discussão dos problemas morais. Sua principal atribuição é avaliar as boas ou não conseqüências, umas em relação às outras. Só a educação tem a competência de executar a avaliação dessa teoria, a qual é composta por poucas regras, apenas aquelas podem ser vistas como constitutivas da natureza humana, como ‘não matar’, ‘não mentir’, por exemplo. Essas regras podem ser aplicadas apenas naqueles casos em que a tomada de decisão do utilitarista defenda como única coisa valiosa os estados das coisas. Sendo que a execução da ação não deve ter como característica a responsabilidade negativa e nem ofender a integridade humana.

Como já vimos a educação é o meio necessário para a implantação da moralidade e, conseqüentemente, para a autonomia da sociedade e de cada cidadão/cidadã, pois é nela que se dá o refinamento do cálculo das vantagens e desvantagens e a elaboração dos conceitos articuladores que propiciam ao indivíduo o desenvolvimento de suas faculdades intelectuais superiores. Na construção da auto-observação, do auto-desenvolvimento e da auto-transformação, que são conceitos articuladores, o indivíduo consciente utiliza-se de suas faculdades intelectuais superiores para determinar, dentre as normas morais estabelecidas, quais as que devem ser obedecidas, incorporadas ou substituídas no seu processo intelectual, a fim de tornar-se um elemento transformador da sociedade em que vive.

O utilitarismo de Stuart Mill nos sugere um modelo ético com base na combinação de sua teoria com o papel que atribuía à educação, ou seja, a perspectiva que ele via para a educação. Dessa forma, dividiu a sociedade em dois grupos: trabalhadores e empregadores ou capitalistas; e, na esfera intelectual, passivos e ativos. Sua intenção era a de que todas as pessoas igualmente tivessem a liberdade de receber a educação suficiente para desenvolverem a sua esfera intelectual, transformando-se de seres passivos em seres intelectualmente ativos, isto é, com discernimento prático.

REFERÊNCIAS

Obras de John Stuart Mill

_____ *A lógica das Ciências Morais*. São Paulo/SP: Iluminuras. 1999. Trad. MASSELLA, A. B.

_____ e MILL, H. T. *Ensayos sobre la igualdad sexual*. Madrid/Spain. ed: Ediciones Cátedra. 2001. Trad. GIMENO, C. M.

_____ *O Utilitarismo*. São Paulo: Iluminuras. 2000. Trad. MASSELLA, A. B.

_____ *On Liberty*. 1859. <http://academics.triton.edu/uc/files/liberty.html>

_____ *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural. 1983.

_____ *Sobre la libertad*. Madrid/Espanha: Alianza Editorial,1991. Trad. On Liberty: AZCÁRATE, P.

Obras sobre John Stuart Mill

ALVAREZ, A. M. *Cómo leer a John Stuart Mill*.

CACHIN, M. F. – John Stuart MILL – *L'asservissement des femmes*. Paris/Fr: Petite Bibliothèque Payot, 1975.

CARVALHO, M. C. M. de. *John Stuart Mill em defesa da emancipação feminina*. In: IX Encontro Nacional de Filosofia da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia. Poços de Caldas. 03 a 08/10/2000.

_____ *O Utilitarismo de John Stuart Mill: Um novo olhar*. In: IV Encontro de Filosofia Analítica, realizado em Florianópolis/SC, em 06 a 09/10/1997.

CARVALHO, M. P. F. S. A defesa da emancipação feminina em John Stuart Mill. In: PIRES C. (org.) *Vozes silenciadas: ensaios de ética e filosofia política*. Ijuí, Unijuí, 2003.

GUISÁN, E. El Utilitarismo. In: CAMPS, V. (org.), *Historia de la ética*, Vol.II, Barcelona, Crítica, 1992.

_____ *Introducción a la ética*. Madrid, Cátedra, 1995.

_____ Utilitarismo. In: CAMPS, V.; GUARIGLIA, O.; SALMERON, O.(orgs.), *Concepciones de la ética*. Madri, Trotta, 1992.

PESSANHA J. A. M. – BENTHAM, J. MILL J. S. *Os pensadores*. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1979.

RODRIGUES. O. M, TANNÚS M. C, BONELLA A. E. *Justiça e Utilidade em John Stuart Mill*.

<http://www.propp.ufu.br/revistaeletronica/G/JUSTICA%2520.PDF>

Obras complementares

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo/SP. 4: Nova Cultural, 1991. (coleção Os Pensadores; v. 2) – Trad. VALLANDRO, L. e BORNHEIM, G. – versão inglesa de ROSS W. D.

BORGES, M. L., DALL'AGNOL, D. e DUTRA, D. V. *Ética*. Rio Janeiro/RJ: DP&A, 2002.

CANTO-SPERBER, M. *Dicionário de Ética e filosofia moral*. São Leopoldo/RS: Unisinos, V.1 e V.2, 2003.

EPÍCURO. *Carta sobre a Felicidade* (A Meneceu). São Paulo/SP: UNESP, 2002. Tradução e representação de Álvaro Lorencini e Enzo Del Carratore.

LOVO, A. e RODRIGUES, Z. A. L. *Filosofia e Educação: a dimensão evolutiva do conhecimento*. Curitiba/PR: Qualogic, 2000.

SMART, J.J.C. et WILLIAMS, B. *Utilitarisme: Le pour et le contre*. Genève. França: Labor et Fides, 1997.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Av. Presidente Vargas, 62/12º andar - Centro CEP: 20071-000. Tel./Fax (021) 2518.2028 ramal 359
e-mail: doumesfi@ugf.br

"O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA ÉTICA DE JOHN STUART MILL" Dissertação de Mestrado em Filosofia apresentada por **ENI DE PAULA** em 06 de setembro de 2006 ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UGF-RJ, e aprovada pela Comissão Julgadora formada pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Maria da Penha Felício S. de Carvalho (Orientadora)
Universidade Gama Filho – UGF

Prof. Dr. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria
Universidade Gama Filho – UGF

Profa. Dra. Maria Isabel de Siqueira
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006

Prof. Dr. Edson Peixoto de Resende Filho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia

2006 – Ano do Centenário de Nascimento de Luiz Gama Filho.
"O Brasil que precisamos construir, com oportunidade para todos, depende do êxito dos nossos esforços no campo da educação."
Gonzaga da Gama Filho.